

depois de sua morte siruaõ ao Abba-  
de do dito Mosteyro, aos Religiosos,  
& Religiosas delle, que guardarem a  
S. regra. *Post obitum meum Alba de hoc  
Xenobio, vel qui regula Sancta fuerint  
Domino seruientes &c.* E cousa sabida  
he, que a regra do glorioso Patriarcha  
S. Bento por anthonomasia se cha-  
ma regra santa. Poronde sem duuida  
o dito Mosteyro de Guimaraes foy  
da Ordem Benedictina. Acrescen-  
tase a isto as palauras de hũa doaçãõ  
que começa: *Dubium quidem non est  
&c.* cuja data he na era de 1084. que  
responde ao anno de Christo 1046.  
na qual hum Hermigildo Mendes dá  
ao dito Mosteyro a Villa de Caluos,  
chamada Villa verde com a Igreja de  
S. Cypriano, dizendo; *Testamus, &  
confirmamus ab ipso cenobio Vimaranes,  
& ad Monachos fratres, & Sorores ibi  
habitantes &c.* Que querem dizer. Da-  
mos ao Mosteyro de Guimaraes a  
Igreja de S. Cypriano pera as irmans  
& irmaõs, que nelle habitãõ, & que  
sãõ Monges. E cousa certa he, que  
aos Religiosos de S. Bento compete  
primeiramente o nome de Monges.  
E pera mim he grande proua, achare-  
mos muitas doaçõens no liuro de *D.  
Munia*, nas quaes se asina o Abba-  
de, & o Prior do dito Mosteyro, com este  
nome de Preposito. *Gonia Abbas con-  
firmat, Teuderodus Prepositus confirmat,  
Petrus Abbas manu mea confirmo, Arias  
Prepositus &c.* E consta da santa Re-  
gra cap. 65. que assi como o Prelado  
& primeira pessoa do Mosteyro se cha-  
ma Abba-  
de, assi ao Prior que he a se-  
gunda pessoa chama N. P. S. Bento  
Preposito. Deixo o mais, que a este  
proposito se podera dizer, por naõ  
parecer que duuidamos em materia,

*Mora. li.* que naõ tem duuida, que ja *Morales*  
14. ca. 1. nos deixou escrito no liuro 14. de sua  
& 7. historia, que estes Mosteyros antigos

de Monges, & Monjas eraõ da Ordẽ  
de S. Bento, por estar já muyto esten-  
dida por Hespanha, & por toda Euro-  
pa. E com isto se responde a Estaço  
que parece que duuida de que ordem  
era.

No que toca ao anno, em que Do-  
na Mumadona fundou, & dotou este  
seu Mosteyro de Guimaraes, naõ falta  
quem diga, que o testamento, ou do-  
açãõ da Condeça Dona Mumadona  
se fes no anno de Christo 959. porem  
do fim da mesma doaçãõ consta que  
foy feita a 26. de Janeiro na era de  
Cesar 967. que vem a ser anno de  
Christo 929. As palauras em latin  
sãõ estas. *Hac series testamenti in robo-  
re firmitatis permaneat iugis, ou saculis  
aeternis notum die 7. Kalendas Februa-  
rias era DCCCCLXVII. &c.* Das qua-  
is palauras consta o que temos dito,  
a saber nos annos de 967. da era de Ce-  
sar, que sãõ annos do Nascimento de  
Christo 929. Pode-se ver *Estaço nas  
suas antiguidades de Portugal, capitulo  
2.* aonde proua, & defende esta opi-  
niãõ contra alguns curiosos, que tiue-  
rãõ o contrario querendo que a fun-  
daçãõ deste Mosteyro seja mais mo-  
derna.

Fundou mais a Condeça D. Mu-  
madona hum Castello, que chama-  
uãõ Castello de S. Mamede, no qual  
os Religiosos, & Religiosas do seu  
Mosteyro se podessem recolher, & de-  
fender, se os Mouros fizessem algũa  
entrada por aquellas partes, como  
consta da doaçãõ, que delle lhes fes  
na era de 1006. que responde ao an-  
no de Christo 968.

Edificado o Mosteyro os primei-  
ros Monges que pera elle vierãõ fo-  
rãõ os do nosso Mosteyro de Teloes,  
com outros muytos, que se lhe ajun-  
taraõ dos quais naõ duuido, que tiue-  
ramos muy particulares exemplos de  
virtu-

virtude, mas tudo a alta antiguidade sepultou.

## S. II.

*Dalarga doação, que a Condeça Dona Mumadona fez ao seu Mosteyro de Guimaraes, & dos principios da dita Villa.*

**N**Otauel foy a deuação, & liberalidade, com que a Condeça Dona Mumadona enriqueceu o Mosteyro que fundou em Guimaraes, assim no que toca aos bens de raiz, como moueis, que lhe deu, pera ministerio dos officios Diuinos, como tambem pera seruiço da casa; Porque lhe deu primeiramente os lugares de *Fornos*, de *Laurosa*, de *S. Olaya* em riba de Visela, o lugar, ou quinta de *Syluares*, outra em *Adaufe* junto ao rio Cadauo, o lugar de *Alcaroubim* no termo de Coimbra junto a Bouga, terras, & marinhas em Aueiro, outros lugares em riba Tamaga, com muytos pomares, & deuesas, *S. Fins*, *S. Mamede*, & outros lugares, que tinha em *Gestaço*, em *Ferreira*, em *Monte Cordoua*, & mais doze, ou treze lugares de que era senhora em diuersas partes do Reyno. Húa Igreja de São João, outra de S. Salvador em Felgueiras, & outras muytas, que deixamos, porque basta saber, que ate em Galiza junto à Ponte Vedra, & em riba de Lima, & em riba do Minho lhe deixou terras, & fazenda. Pera seruiço do Altar lhe deu calices, & cinco cruces douradas com sua pedraria, tres coroas de 70. Soldos, doze capas com suas estoilas, & muytos frontais, & outros ornamentos pera a celebração do officio Diuino, Turibolos, castiçais, alâ-

padas, quatro sinos de metal, muytos vazos pera o seruiço do refeitorio muytos liuros Ecclesiasticos, huns pera o Choro, outros pera a liuraria, & entre elles a santa Regra de N. P. cõ as constituições de São Isidoro, & de S. Frutozo.

Pera o seruiço da hospedaria deu muytas camas, & roupa, & pera seruiço da casa deu gado sem conto, assim do grande, como do miudo: E goas de criação, 70. entre machos, & mulas cinquenta, & cavalos trinta. O que tudo consta com outras muytas couzas, que deixo do testamento, ou doação, que fez, & que começa. *Cunctorum etenim &c.* que anda no liuro chamado de Dona Munia fol. 1. De maneira que só com o que a Condeça Dona Mumadona deu ao seu Mosteyro ficaua elle sendo hum fermoso Condado.

Viueo esta Senhora largos annos porque teue setenta de Religião, que fundando ella o dito Mosteyro pello anno de Christo 919. achasse ainda viua pello de 999. nomeandof se em certa doação que começava *In era &c.* E foy nosso Senhor seruido darlhe tão larga vida pera alcançar muito do Ceo, & pera se fazerem grandes doações ao Mosteyro que fundou por seu respeito. Ao longo do Mosteyro naquelle mesmo sitio, chamado *Vimaranes* se foy ajuntando de novo hum Burgo do mesmo nome, cõta da doação que a Condeça fez do Castello de São Mamede ao mesmo Mosteyro: na qual se contem estas palavras *Persecutio gentilium irruit in huius nostre Religionis suburbium &c.* Chamado *suburbio* ao Burgo, cujos moradores erão chamados *Burguezes de Guimaraes*, como se vê de certa composição que os Cabidos de Braga, & da Collegiada fizeram entre si em tempo

Doação II.

Estaço  
fol. 20.

do nosso Rey Dom Affonso segundo do nome, na qual se lem estas palauras. *Præterea adlun fuit, ut si Eurgenses Vimaraneses, &c.* E muyto antes no foral que o Conde D. Henrique deu a Guimaraens ainda a dita Villa conferua o nome de Burgo, & os moradores della se dezião *Burguezes*. As palauras do foral que fazem a nosso proposito saõ as seguintes. *Nullo cauallario non habeat pousadam in Vimaraneis nisi per amorem Domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de Burgis per mala voluntate, &c.* Palauras do Foral que se conferua na Torre do Tombo no liuro segundo das coufas de entre Douro, & Minho as fol. 70. Querem dizer nenhum caualeyro tenha pouzada em Guimaraens senão por vontade de seu dono, & nenhum Sagion (que como diz Morales era ministro de justiça como Alcayde, ou Luis) seja ouzado entrar em caza de Burgues contra sua vontade.

Britto

Dissemos (que de nouo se foy edificando hum Burgo a sombra do Mosteyro) porque não falta quem diga que *Guimaraens* he pouoação muyto mais antiga; Por que primeyramente alguns a fazem do tempo del Rey Dom Froyla I. do nome, & chamada assim de *Vimarano* irmão do dito Rey q̄ morreu pellos annos de Christo 778. Porém não se aponta outro fundamento mais que a semelhança dos nomes *Vimarano, & Vimaraneis*, & não he de crer que naquelle tempo em que a Christandade estaua em cãtoada nas Astutias, & afligida com auezinhança, & afaltos dos Mouros viesse o Infante *Vimarano* fundar *Guimaraens*. Outros lhe dão mais altos principios, & dizem que foy Cidade fundada naquelle mesmo sitio, & florente ja em tempo dos Romanos, da qual opinião

pareste ser o Doutor *Andre de Resende* nas palauras seguintes que refere *Estaço* em suas antiguidades. *Inter Visfella, & Aui confluentes, Vimaraneis est Ciuitas Sancti Pontificis Damasi quõdam Patria.* Querem dizer. Entre as correntes dos Rios *Visfella, & Aue* está a Cidade de *Guimaraens* patria antigamente do Santo Papa *Damafo*. *fol. 60.*

Mas esta Cidade antiga, se por ventura a ouue, com o tempo fo y acabando, & em seu lugar se foy edificando o Burgo nouo por respeyto do Mosteyro de Dona Mumadona, & veyo a crescer de sorte que he oje hũa das mais notaucis Villas da Prouincia de entre Douro, & Minho, & de quem com muyta rezão disse, não sei que Infante, ou que Senhor vendoa da decida da ferra de Santa Catharina junto ao Mosteyro da costa donde ella se descobre melhor, *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera.* Querendo dizer que se os Reys passados q̄ derão a dita Villa a Real casa de *Bargança* a tiuerão vista, tambem assentada, tambem murada, cercada da tanta frescura, & aruoredo, & tão fermosa em sy, nunca a tirarão de sua coroa, nem a derão a outrem.

### §. III.

Dos Abbades, & bemfeytores do Mosteyro de *Guimaraens*.

**D**YRON o Mosteyro da Condeza *Dona Mumadona* com Monges, & Monjas debayxo da Santa Regra do Patriarcha São Bento duzentos annos pouco mais, ou menos. Por que se do edificado pellos annos 929. perseverou florente até o tempo do Conde Dom Henrique, & de seu filho D. Affonso nosso primeyro Rey que

que o redusio a Igreja collegida com Dom Prior, & Conegos que gofão das rendas que São Bento, & seus filhos lhe alcançarão, & que os Reys mais antigos, & pessoas devotas lhe derão.

O primeyro Rey de Leão que fez grandes doações ao Mosteyro de Guimaraes foy Dom Ramiro II. do nome; mas com muyta razão lhe podemos chamar primeyro na deuação & liberalidade. Porque por seu mandado, & consentimento edificou a Conleça Mumadona sua tia, & colação o seu Mosteyro de Guimaraes. E feshe o mesmo Rey Ramiro hũa doação em que se nomeão trinta lugares os mais delles entre os rios Ave, & Azeiteira: deuhe o Mosteyro de São João da Ponte que era de seu padroado perto do Ave: feshe mais outra doação do lugar de Melares junto do Douro, & a data della foy na era de 989. a 15. do mes de Mayo, que vem a ser anno de Christo 951. Por onde se esta era he certa, & não ha nella algum erro, consta que viuia ainda el Rey Dom Ramiro II. no Mayo de novecientos & sincoenta & hum, & consequentemente que não morreu no principio de Ianeyro de 950. como se diz ordinariamente. Mas não me fio muyto no tteslado destas Eras, porque muyto facilmente se errão.

Dom Ordonho III. do nome chamado o fero filho do sobredito Dom Ramiro II. delle herdou també a deuação, & o fes bemfeytor do Mosteyro de Guimaraes, porque lhe confirmou tudo o q seu pay lhe tinha concedido, & lhe deu de nouo *Moreira de Monte longo* dizendo que lhe fasia aquella merce pella alma de seu pay.

Dom Vermudo II. do nome chamado o Gotozo filho del Rey Dom Ordonho III. vindo a esta terra de Portugal, *Dum perueniat in terram is-*

*tam, &c.* diz a carta que comessa, *Ambiguum quidem non est, &c.* quis entender com os Monges de Guimaraes, & ver suas doações, porque não faltou, quem os caluniasse diante do Rey, & por este respeyto vierão ter com elle a *Cidade de S. Maria* alem Douro (que era a terra da Feyra) & mostrando suas escrituras el Rey se contentou que elles jurassem q erão legitimas, & verdadeyras, & com effyto jurou o Abbade chamado *Dom Gonta*, & cinco Religiosos mais do dito seu Mosteyro, O que visto *El Rey Vermudo* asinou, & confirmou as ditas doações, & escrituras. *Posuit suos characteres sicut gemmores, & autos suos fecerunt.* que he o que se diz na dita carta *Ambiguum, &c.*

Dom Affonso V. do nome filho do dito Rey Dom Vermudo II. foy também deuoto, & bemfeytor do nosso Mosteyro de Guimaraes, porq vindo a Portugal, & estando em *S. Miguel das Caldas* levantarãoosse alguns homens peruerfos, & de ma conciencia, *Homines iniqui, & malitiantes,* diz a carta sobredito, & affirmarão q as doações que o Mosteyro de Guimaraes tinha, & as escrituras dellas não erão verda leyras, & o Abbade q naquelle tempo era chamado *Onorico*, & outros seus Monges vierão ter com el Rey ao dito lugar de *S. Miguel das Caldas*, que não he longe de Guimaraes, & por mandado do mesmo Rey jurarão na forma seguinte.

*Nos adunati iuraturi sumus per has conditiones Sacramentorum, & per Dominum Patrem Omnipotentem qui fecit Calum, & terram, mare, & omnia que in eis sunt, & per ipsum quem tonat in Oriente, & resonat in Occidente, & per quatuor Euangellia Marcus, & Matheus, Lucas, & Ioannes, & per duodecim Prophetas, & per duodecim Apostolos*

C. A  
Ambig.  
fol. 37.

Carta  
Ambig.  
&c.

quia

quia ipsos testamentos quos fecit Rex Dominus Ramiro, & Rex Dominus Ordono, & confirmavit Rex Dominus Vermundo in eius diebus sunt veriferos, & si mentiti sumus, & nomen Domini in falsum nominavimus, descendat supra nos ira Domini sicut descendit super Datan & Abiron, quos propter scelere eorum terra illa vivos obsorbuit, &c. Vêdo el Rey hum juramento tão solemne sem outra pro uia mais cõfirmou todas as doações do Mosteyro em vespora d'Assumpção de nossa Senhora na era de 1052. que foy anno de Christo mil & quatorze.

Dahi á muytos annos veyo a Guimaraes el Rey Dom Fernando o Magno com a Rainha Dona Sancha sua mulher, & filha del Rey Dom Affonso V. cortendo o anno de Christo 1049. *Per ordinationem Domini Iesu Christi pervenimus in locum Canobij Guimaranis.* Diz a carta que tomesta *Sub imperio, &c.* E a vinte de lunho do dito anno confirmou com grande vontade todas as doações, & escrituras do Mosteyro, concedendo de novo que nenhũa justiça del Rey podesse prender culpado algum dentro do termo da jurisdição de Guimaraes, o qual demarcou entre os rios Ave, & Avizella, porque queria, assim por reuerencia daquelle lugar santo, como por fazer merce a Dom Pedro Abbade del le, & aos mais Religiosos que nelle vivião, que todas as culpas que naquelle termo se cometessem, & o castigo dellas corresse por mãos do Vigayro, ou Ouvidor do dito Mosteyro.

*Qualicumque calunia: bi euenerit discurrat per manus Vicarij ipsius Canobij, &c.* pondo por pena as justças que o contrario fizessem que pagassem hum talento de ouro. Foy feyta esta cõfirmação aos sobreditos dias 20. de lunho da era 1087. que he anno de

Christo 1049.

O sobre dito Abbade Dom Pedro de quem assima se faz menção foy aquelle que com muytos Monges se us acõpanhou depois ao mesmo Rey Dom Fernando quando veyo cercar a Cidade de Coimbra, & lâçar os Mouros fora della, & com os seus Religiosos se agasalhou no tempo que durou aquelle cerco em hum sitio perto da Cidade, que depois por este respeito se chamou *Cellas de Guimaraes* pellos Monges de Guimaraes habitarem, & morarem nelle, no qual a Infanta Dona Sancha filha do nosso Rey Dom Sancho o primeyro do nome fundou muyto depois o Mosteyro de *Cellas* conseruandosse nelle aquelle nome antigo, no qual ella tomou o habito sagrado de Cister Mosteyro q̄ ainda que ao presente não he muyto rico, com tudo na Religião, & bom governo poucos se igualão com elle.

Deyxo muytas outras doações q̄ se fizerão ao nosso Mosteyro de Guimaraes por pessoas particulares como forão as de Dom Gonçallo Mendes filho da sobredita Condeça D. Mumadona, & as de D. Flamula sobrinha da mesma Condeça, q̄ se fez Freyra no dito Mosteyro, a de Dom Mendo sobrinho do nosso Bispo São Rosendo, & outras muytas porque basta saber em summa que da Villa de Ponte Vedra, em Galiza até o rio Bouga termo de Coimbra em que ha quasi quarenta legoas de distancia, poucas terras, & erdades avia que não fossem foreyras, ou pagassem sua penção ao nosso Mosteyro de Guimaraes. O que tudo consta do inventario dos bens q̄ pertencião ao Mosteyro sobredito que mandou fazer el Rey Dom Fernando, & a Rainha D. Sancha que anda no liuro chamado de D. Muma.

Esta foy a grandeza a que chegou o nosso

o nosso Mosteyro de Guimaraes que os Reys de Leão com viuerem tão lóge, & apartados, precurarão sempre fauoreffer, & conseruar, (como consta do sobredito.) Por onde não sey q̄ rezão teue o nosso primeyro Rey D. Affonso Henriques que com nacer em

*Canobium Muma seruat longinqua potestas.*

*Indigena Regis non fouet illud amor.*

§. IV.

*Da rezão principal porque a Virgem Senhora nossa da Igreja de Guimaraes se chama nossa Senhora da Oliueyra.*

**N**O tempo que Reynaua D. Affonso o IV. do nome na era de 1380. que he anno de Christo 1342. a outo de Setembro hum Mercador natural de Guimaraes leuanteu diante da porta da Igreja da Virgem Sagrada hum Padrão, ou Cruseyro em que estaua a Imagem de Christo crucificado cuberto com seu Alperche estribado em quatro colunas ao qual o Cabido vem em Procição todas as festas feyras, & sabbados do anno pelos Reys bem feytores, & fundadores daquella Igreja. Ficaua defronte deste Padrão hũa Oliueyra que naquel-

*Paciferæque manu ramum prætendit Oliua.*

E nas moedas do Emperador Seuerio Pio como notou Pietio se via hũa imagem vestida com sua Toga Romana, hum ramo de Oliueyra na mão, & hũa letra que dizia. *Fundatori pacis*, tenção dedicada ao fundador da Pax, significando nisto, que o que mais dezejaua era fundar, & arreygar a pax no Imperio Romano representada no ramo de Oliueyra. Foy mais simbolo da misericordia, & clemencia, como disse Santo Ambrosio,

Guimaraes deyxou extinguir o dito Mosteyro da Condeça Mumadona, & em seu lugar fundou a Igreja Collegiada de Santa Maria com seu Dom Prior, & Conegos, que até oje nella perseverão. Materia de que se queyxa o disticho seguinte.

le tempo estaua seca, & com a sombra euifinhança do Santo Christo em tres dias milagrosamente reuerdeceo. Daqui se tomou occasião pera se chamar a Virgem Sagrada nossa Senhora da Oliueyra. E assim a Igreja Collegiada de Guimaraes, como a mesma Villa tomarão por armas, & insignias a Imagem da Senhora com hũ ramo de Oliueyra na mão. E bem se lhe podera por ao redor aquella letra do Ecclesiastico, *Quasi Oliua spectiosa in campis*. Como Oliueyra fermosa nos campos.

O pio leytor nos darà agora licença pera accomodar a Virgem Sagrada breuemente o que os antigos attribuirão a Oliueyra pera mayor hõra, & gloria sua. Foy sempre a Oliueyra simbolo da pax cõforme aquillo do Poeta.

*Oliua insigne est diuine misericordia.* Do qual se aproueytou o proprio Deos quando mandou a Noe encerrado ainda na sua Arca a Pomba, que della sahio, com hum raminho de Oliueyra no bico Mostrandolhe desta sorte que era acabado o diluuiio, & o rigor da justiça, & que entrava já, & refloreceia o fauor da misericordia. Vltimamente foy a Oliueyra simbolo da vitoria. Porque (como notou Rodeg. l. Rodegino) os antigos sobre ramos de

Oliueyra 19.

Pietro

D. Amb.

Rodeg. l.  
12. cap.

Oliueyra armarção seus Tropheos. E se auemos de crer a *Aristoteles*, & a outros *Hercules* foy o primeyro q̄ em Grecia plantou jũto à Cidade Olimpia aquella casta de Oliueyras cujos ramos crão semelhantes a ramos de murta, com os quais se coroauão os vencedores nos jogos Olimpicos: E por isso se chamaua aquella Oliueyra *Callistephanos*, porque *Stephanus* em Grego he o mesmo que coroa.

Tudo isto com singular conueniẽcia conuem a Virgem Sagrada. Porque primeyramente se a Oliueyra he simbolo da Pax a Virgem Senhora Nossa foy a q̄ fez as pazes entre Deos & os homens. E assim vemos q̄ tanto que nos deu o Verbo Diuino Encarnado reclinado no presepio de Bethlẽ, logo se andarão apregoando pazes eternas com a solemnidade de musica dos Anjos cantando *Gloria in excelsis Deo, & in terra pax hominibus*. Verdade he que estas pazes se cõcluião, & aperfeyçoarão de todo na morte de Christo firmandoas elle, & assinandoas com seu sangue ( como dis S. Paulo ) *pacificans per sanguinem crucis eius ea que in Calis, & in terris sunt*. Porem no dia de seu nacimiento se começarão a publicar pellos Anjos como temos dito; E no dia de sua Encarnação se principiãrão secretamente dando a Virgem aquelle seu humilde consentimento *Ecce Ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum*. Porque logo no mesmo instante se abraçarão as duas naturezas Diuina, & humana em seu ventre Virginal dandosse osculo de pax. *Misericordia, & veritas obuiauerunt sibi, iustitia, & pax osculatae sunt*. Por isso cõ rezão Oliueyra Sagrada simbolo da pax pois gerando a Christo Deos, & homem deu principio às pazes perdidas por Adam. Ella propria pareisse

Luc. 2.

Ad Ephes.

Ps. 84.

que nos Cantares se da por inuentora desta pax. *Facta sum quasi pacem reprensans*. A chey a pax perdida como outra *Pallas* aquem a antiguidade attribuo ser inuentora da Oliueyra Hieroglyphico della.

Em segundo lugar digo que não com menor cõueniẽcia se da a Virgem Sagrada o nome de Oliueyra, por ella ser o simbolo da misericordia, pois esta se acha na Virgem Senhora no mais alto ponto a que podia chegar. Considerou Ioão Gerson aquella promessa que el Rey *Asuero* fes a Rainha *Ester* dizendolhe que pedisse tudo o que quisesse, que tudo lhe daria, ainda que fosse a metade de seu Reyno, *Etiam dimidium Regni mei dabo tibi*, & diz que este cumprimento liberal que *Asuero* fes a *Ester*, comprio Deos na pessoa da Virgem Sagrada; Porque lhe deu ametade de seu Reyno. O Reyno, & Imperio diuino em duas partes se diuide, hũa he de poder, & de potentia pera obrar, outra de misericordia, & piedade pera perdoar. *Duo hęc audiui, dis Dauid quia potestas Dei est, & tibi Domine misericordia*. A primeyra parte que he da omnipotencia pera fazer tudo o que não implica reseruo Deos pera si como *Rex Regum, & Dominus dominantium*. A outra ametade, & partẽ de seu Reyno, que he a da misericordia encommendou Deos a Virgem Sagrada, que com este titulo a fauda toda a Igreja Catholica chamandolhe Rainha, & mãy de misericordia. *Salue Regina Mater misericordia, &c.* Por onde se ao outro Poeta foy licito dizer que o Imperio do mundo todo estaua repartido entre *Iupiter* & *Cæsar*.

*Diuisum Imperium cū Ioue Cæsar habet*

Com mais rezão podemos dizer que

Cant. 8.

Gerson tr.

4. sup.

magnif.

Ester

Ps. 61.

que repartio Deos seu imperio com a Virgem, não porque ella nos perdoe, & salue como Redemptora, se-

*Divisum Imperium cum Ioue Mater habet.*

D. Ans.

Por onde não me espanto ja de o glorioso Santo Anselmo dizer que muytas cousas se pedem a Deos que senão alcanção, & pedindosse a Virgem alcanção não porque ella seja mais poderosa que o proprio Deos (dis o Santo) se não porque desta sorte a quis elle honrrar fazendo a Rainha, & mãy de misericordia que sempre despacha as petições dos peccadores com fauor, & piedade: & pera que os homens conheção q̄ tudo por seu meyo se alcança. *Multa petuntur a Deo, & non obtinentur, petuntur à Maria, & obtinentur, non quia illa potentior sit, sed quia Deus eam sic decreuit honorare, ut homines sciant omnia per ipsam obtineri à Deo.*

Ultimamente decendo mais em particular a Virgem da Oliueyra, que em Guimaraes se venera digo que se Hercules foy o primeyro que no lugar de Olympia em Grecia plantou aquella Oliueyra de cujos ramos se coroação os vencedores, & por isso he simbolo da victoria, o nosso Principe Dom Affonso Henriques como outro Hercules Lusitano foy o primeyro que fundou a Collegiada de Guimaraes à honra da Virgem Sagrada, o primeyro que lhe leuântou o Altar principal, & a plantou nelle, pera de todos ser adorada, & seruida como Calistephano sempre verde, & sepre gratiosa. E ella como agardecida a sua deuação lhe deu as armas de mais proua, & preço q̄ as de Achyles, pera com ellas vencer os inimigos da fé, cõmo parece q̄ consta da fala q̄ elle lhes fez indo de Guimaraes p̄ta o campo de Ourique. Porq̄ segundo di-

não porque se compadece de nos, & nos empara como Rainha piadosa, & mãy de misericordia.

zom os q̄ delle esereuem mandou por suas armas no Altar da Senhora, & dizer nelle hũa Missa no fim da qual lhas pedio, & lhe falou desta sorte. *Senhora com aq̄estas armas q̄ me vós dais, asquais eu hey por tomadas da vossa mão, confio eu, & espero em vossa merce, & virtude ganhar nome de Rey, & Reyno, em honra, & louubr de vossi Senhor Iesu Christo vosso bento filho.*

Armado com estas armas entrou o nosso Principe na batalha pelejando có cinco Reys Monros, mas a Virgem Sagrada de Guimaraes posta em seu Altar lhe esteue tecendo a coroa de vencedor, & a de Rey de Portugal, q̄ lhe pos sobre sua cabeça comprindosse o q̄ ella tinha dito no liuro dos Prouerbios *Per me Reges regnant.* Por mim Reynão os Reys. E não pararão aqui os fauores da Virgem Sagrada; Porque o mesmo quasi succedeo ao nosso Rey Dom loão o primeyroo qual vindo dar graças a Virgem de Guimaraes despois de vencer a batalha de *Algibarrotã* estado em sua Igreja, lhe falou desta maneyra. *Senhora eu confesso, & quero que todos saybão que eu por vossa virtude somente veneci esta batalha, & que no ponto, & hora em que estaua pera nella entrar, deey hum grande espirro, o qual tomey por muy grande agouro, pello qual cessey por entonces hum pedaço de mouer pera ella, no qual espaço me deitey de bruços, & non seyse dormindo, se acordado, poremposto em muy grande pensamẽto, & agonia vi em vizão aq̄esta vossa casa, tal q̄ ja da agora vejo com aq̄esta Oliueyra, & veyomẽ ao entendimento, q̄ eu por exemplo do primeyro Rey me deuia encomendar*

Estaço pag. 94.

Prouerb.

Estaço pag. 177.



a vos, & auer por tomadas as minhas armas da vossa mão, pello qual eu logo votey, & prometi de fazer o que agora faço dizendouos em minha oração, eu vos peço Senhora de grande merce assim como vós ao dito Rey Dom Affonso fostes principio daqueste Reyno sejais amim vosso deuto defensor delle; E entoncos lhe mandou por as ditas armas em cima do seu Altar dizendo. Vos Senhora mas destes, vos as tomay, & guarday. Isto diz o liuro dos milagres desta Senhora. E logo no anno de Christo 1337. á seis dias de Mayo mandou el Rey D. João principiar a Igreja noua da Senhora que oje vemos dandolhe cem homes Castelhanos dos que forão prezos na batalha de Algibarrota pera seruiço das obras, & juntamête muytos ornamentos, & peças de prata pera a Igreja, & entre ellas hum Anjo grande doutado de vinte, & hum marcos de prata que foy tomado na batalha, & fora da capella do Rey de Castella, o qual muytos annos seruiu de leuar nas mãos o Santissimo Sacramento no dia de Corpus Christi, & sua octaua. E desta sorte leuantou o inuictissimo Rey o tropheo de sua victoria, entregando á Virgem da Oliueyra, & pendurando quasi de seus braços os despojos do Rey vencido, pera que a memoria da victoria alcançada se eternizasse. Dos braços da Virgem da Oliueyra digo, porque os tropheos antigos dos braços, & ramos da Oliueyra se pendurauão, como notou Rodegino lib. 12. cap. 19. *trophea in olea constituebantur.*

Por onde lanço foy de prudencia, & agardecimento tomarem a Igreja, & Villa de Guimaraes por insignias suas a Imagem da Virgem com hum ramo de Oliueyra na mão: Mas como dizia ouuera de ter á roda a letra. *Quasi speciosa in campis.* Porque

assim no campo de Ourique como no campo de Algibarrota se mostrou a Virgem Sagrada Oliueyra a fermosa coroando aos nossos Reys por vencedores não dos campos Olimpicos, senão por triumpharem em hum dia de Mouros sem coto, & em outro de grande multidão de Castelhanos pretensores do Reyno.

Glorieffe pois a nossa notavel Villa de Guimaraes com mais rezão que a Cidade Olimpia, pois contem, & encerra em si aquella Oliueyra Sagrada que deu principio a coroa de Portugal, & a foy conseruando, & perpetuando até agora em filhos, & netos daquelle primeyro tronco Real com grandes augmentos, & felicidades por mar, & terra: Podendo lhe dizer com Dauid, *Filij tui sicut Ps. 127. nouella Oliuarum, &c.* ou como le São Hieronymo. *Sicut germina.* Vossos filhos, & descendentes serão como garfos, & renouos de Oliueyra por procederem todos de mim, & serem creaturas minhas, que quando eu vos coroey auos, a todos coroey, que nos pays se coroaõ os filhos como em cabeça, & principio radical de todos elles.

## CAPITULO VI.

*Dos Mosteyros de São João de Vieyra de Santa Senhorinha, & Santa Comba de Baixo.*

**D**entro do Arcebispado de Braga, & quatro legoas della pera a parte do Norte ha hũ Concelho chamado de Vieyra que o rio Aue rega cõ suas agoas. Desta terra foy *Sñor, & Cõde Adulfo* nobre ramo da Illustrissima familia dos Souzas, & pay da gloriosa Virgem Santa Senhorinha. A Cõdeça

dêça sua mãy chamada *Dona Tareja*, & de geração nobilíssima morreo muy pouco despois que sua filha Senhorinha nasceo porque na excellencia deste fruto quis Deos cortarhe o fio da vida, assim como algũas vezes succede, que secão as arvores por se dezentranharem, ou com a copia do fruto que dão, ou com a grandeza, & excellencia delle. Por onde Senhorinha se criou fora da casa de seu pay, & trazendolha algũas vezes banha-uasse todo em lagrimas, & tomandoa nos braços a oferecia a Christo Senhor nosso pera que a fizesse esposa sua; Auia naquella terra hũa mulher santa chamada *Godinha* que fazia vida de beata viuendo Religiosamente em sua casa. E segundo algũs dizem armã da Condeça *Dona Tareja*, & a esta serua de Deos entregou o *Conde Adulfo* sua filha Senhorinha sendo ainda de muy pouca idade, pera que a fosse ensinando, & affeyçoando ao exercicio das virtudes. E não se emganou o Conde, porque *Godinha* logo naquella tenra idade soube dizer tanto da vaydade das cousas do mundo, & do desprezo dellas, & do mais que lhe era necessario pera alcançar os bens da vida eterna, que logo a menina começou a ter grande amor & deuação a Christo Senhor nosso, dandosse a oração, & a fazer penitencias acomodadas aquella idade, porque ainda não tinha sete annos & ja jejuaua as quartas, & sextas feyras.

Estando a santa criandosse ainda em poder de Santa *Godinha* como era tão illustre por geração, & dotada de todas as boas partes naturais, se lhe afeyçoou hum caualeyro muy principal, & muy rico, o qual dizem que era Conde muy chégado à casa Real, & como dezejaua tanto recebella por molher, teua meyoõs pera

fazer saber à Santa donzella seu intento; Mas a Santa ensinada ja pello Espirito Santo, não deferio a petição do Conde que pretendia casarse com ella; Por onde se foy ter com o *Conde Adulfo*, & com grande encarecimento lhe pedio a sua filha Senhorinha. Ao pay lhe pareceo estarhe muy bem este casamento, considerando que se aparentaua com o melhor do Reyno, & que no pertencente concorrião todas as partes que podia desejar, & com esta consideração, foy falar a filha, representandolhe quam bem casada ficaria se cazasse com o Conde que a pedia. E posto que *Senhorinha* não tinha ainda muytos annos de idade com grande resolução respondeo ao pay que por nenhum caso auia de admitir aquelle matrimonio, nem outro qualquer, porque estaua ja desposada cõ Christo Iesu; E tais couzas lhe soube dizer, que conuencido *Adulfo* com suas rezoõs lhe deu palavra de nunca mais a inquietar, nem tratar mais de casamento.

Foy muy agradauel a Deos o auer *Adulfo* vécido sua propria vontade, não se deyxando lenar da comodidade do casamento, que se lhe oferecia, porq̃ na noyte seguinte lhe appareceo hum Anjo, & lhe agradeceo da parte de Deos o seruiço q̃ lhe tinha feyto em se deixar vencer das rezoõs de sua filha; E animou a o q̃ lhe desse o habito de Monja. Ao outro dia foyle *Adulfo* ter com *Godinha*, & com sua filha, & logo deu ordem com q̃ vestissem o habito do N. S. Patriarcha, & guardassem sua Santa Regra no Mosteyro que leuantou chamado *S. Ioaõ de Vieyra* fundado ao pé do monte por nome *Consurco* agoas vertentes pera o rio *Aue* dandolhe logo o rendimento de tres Igrejas pera sua

sustentação fazendo a *Santa Godinha* Abadeça, & Prelada do dito Mosteyro, & de muytas Religiosas que nelle se forão ajuntando, entre as quais resplandecia Santa Senhorinha como Sol entre as Estrellas.

## §. I.

*Da vida da gloriosa Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Vieyra.*

**C**omo a gloriosa *Santa Senhorinha* se viu melhorada no estado de Monja procurou mais de veras, & com mayor perfeição servir a Christo Senhor nosso, & Espozo seu; E sendo desde minina muy afeyçoada a fazer penitencias, que amortificassem, crecerão nella os dezejos de mayor rigor, pera que padecesse mais por amor de quem por ella padecio na Cruz.

A caso encontrou hum dia com hum cilicio de sua mestra, & Abadeça *Santa Godinha*, & gardando na manga foyse ter com ella, & pediolve com grande encarecimento, que lhe concedesse huma merce que lhe queria pedir; A Abadeça como conhecia bem o interior de *Senhorinha*, parecendolve que não podia pedir cousa que não fosse muy posta em rezão, respondeolve que pedisse muy embora que tudo lhe concederia. Tirou então a *Santa* o cilicio da manga, & mostrandolve pediolve que lho emprestasse, & que lho deyxasse trazer ordinariamente. *Godinha* lho concedeo com muyta vontade, & dali por diante trazia a gloriosa *Santa* aqueile aspero cilicio ao carão da carne, pera andar sempre

cercada de dores, & não de flores, na confirmidade do dito de São Paulo *ad Ephesios* 1. *Semper mortificationem Iesu Christi in corpore nostro circumferentes.*

Em outro exercicio se occupava a *Santa* muy importante pera gente Religiosa, com que crecem, & se augmentão todas as virtudes, que he a lição dos liuros deuotos, & vidas dos Santos. Nesta lição se occupava todas as horas, que podia, & lendo os Martyrios, que muytos Santos da Igreja primitiua soffrerão por amor de Christo, tinhalhe a *Santa* hũa grande emucja dezejando de os imitar, potem via que era impossivel, nem ella achava modo como podesse ser Martyr por amor de seu Espozo Christo Iesu. E tanto pode com ella este cuidado, & pensamento, que veyo a dar em hũa profunda malenconia vendo que não achava, nem se lhe representava meyo com que podesse por obra seu dezejo. De sorte que lhe perguntou sua Abadeça a rezão porque andava triste, & malenconizada. Descubriolve a *Santa* a verdade, & *Godinha*, posto que lhe não pezou ver em sua subdita pensamentos tambem empregados, com tudo deuolve dous documentos, q̄ lhe servirão de remedio, & de mayor perfeição de vida.

O primeyro foy por lhe diante dos olhos a excellencia da *Santa* Regra de S. Bento que professava quão prudente, quão *Santa*, quão accommodada era pera alcançar a perfeição que gente Religiosa deve procurar, dizendolve tratasse de se accommodar, & ajustar com ella, & que entendesse, que com isto agradaria muyto ao Senhor q̄ lhe dava os pensamentos de Martyrio.

O segundo documento foy dizerlhe.

zerlhe. Aduerti filha que a vida Religiosa tomandosse com as veras que ella pede martyrio he. E em certa maneyra mayor que aquelle que padece o Martyr que morre por amor de Christo: Porque este he de poucas horas, ou dias, mas aquelle he prolongado por toda a vida, & penitencia continuada por muytos annos, negayuos filha de veras auos mesma, tomay vossa cruz, & segui a Christo, que com este Martyrio podereis alcançar mais gloria do que alcançãrão muytos, que entregarão a garganta ao cutello do tirano.

Com estes decumentos que a Abbadeça *Godinha* deu à Santa, ficou ella quieta liure dos pensamentos que a atormentauão porem procurou de se atormentar assi mesma conforme ao conselho de sua Abbadeça, porque como temos dito o cilicio, a lição, & oração erão exercicios continuos da Santa as deciplinas erão quotidianas, & com tanto rigor que se banhaua toda em sangue, & durauão tanto espaço que nella se podião rezar os sete Psalmos penitenciaes.

Nos jejuns foy estremada, porque ainda sendo de pouca idade como temos dito, jejuaua as quartas, & festas feyras, despois destes documentos de sua Abbadeça se conuertirão os jejuns em serem de pão, & agoa, & vltimamente deu em jejuar todos os dias, & as iguarias que comia era hum pouco de pão misturado com sinza, & sal, sem fazer as collaçens que agora se vzaõ. Nas quareimas não comia mais que tres vezes na semana. E como o Senhor a leuaua por este caminho da penitencia daualhe forças pera poder com todo este rigor, & pera emprender cousas que he bem que nos espantemos dellas, porem que as não precu-

remos imitar todas, porque muytas vezes nas vidas dos Santos, & em suas obras heroycas parese, que quet mais a diuina graça fazer ostentação de seus poderes, que de mouer a fraqueza da natureza humana (posto que os exemplos dos Santos bem considerados, sempre excitão de algũa sorte nossas vontades, pera que de algum modo os qucyramos seguir, & imitar;) E entre as Monjas Santas & penitentes daquella primeyra classe em que Deos quis que resplandecesse a grande, eficacia, & força de sua diuina graça se deue contar com muyta rezão a nossa gloriosa Santa Senhorinha pois sua penitencia, & abstinencia foy tal, que lhe podemos chamar prodigiosa, & portentosa. *Tanquam prodigiũ factus sum multis, & tu adiutor fortis*, dizia David *Ps. 706* de si, le *Caietano tanquam miraculum Caiet, fui multis, &c.* A muytos parecia hum prodigio, & milagre em materia de padecer, & sofrer: *Prodigium enim erat* (diz o nosso *Genebrardo*) *spectare Genebr, re hominem tam extraordinaria patientem.*

O com quanta rezão pode a Virgem Santa Senhorinha dizer. *Tanquam miraculum fui multis*; fuy hum milagre, & prodigio de penitencia, hum milagre da omnipotencia, & graça diuina; Porque parese que por milagre viuia corpo, que se tratava com tanto rigor, & aspereza, mortificando suas payxoões com cilicio perpetuo, com abstinencia tão rara, & continua, com disciplinas de sangue tão larga, & de cada dia. Milagre parece, mas semelhante maravilha, ao poder da graça se ha de attribuir, porque ella o esforçaua; o animaua, & fortalecia, *& tu adiutor fortis*, elle o confortaua, pera que podesse viver entre tanto rigor, como outro

Achante, que com nos alegrar com sua musica, entre as espinhas viue, como disse Plinio *Achantis in spinis viuit*; E como cheyrofa açucena, q̄ cercada despinhas q̄ magoão viue mais segura, & conferua melhor sua pureza, & fermosura *sicut liliū inter spinas sic amica mea inter filias.*

Plinio l. 10. c. 74.

Finalmente leuou Deos pera si a Santa Abbadeça *Godinha*, pera lhe dar o premio de seus trabalhos, & merecimentos: & socedeolhe no cargo por vontade, & voto de todas as Religiosas *Santa Senhorinha*; Porq̄ Abbadeça era ja, quando o Santo Bispo *Rosendo*, veyo do seu Mosteyro de *Cella* noua visitar o de *S. Ioão de Vieyra*, & a Santa, como prima sua q̄ era, a cuja instácia resuscitou os dous mortos de que assima em sua vida fizemos menção. Alguns annos gouernou *Senhorinha* o Mosteyro de *Vieyra* com singular prudencia, & exemplo, sem lhe ser necessario dizer com a esposa *Posuerunt me custodem in vineis, vineam meam non custodiui*. Porque se a pozerão por guarda das vinhas, & almas alheas não se descudou da sua, nem a deyxou ir a môte, concertando, sempre, & cultiuandoa com o rigor da penitencia. Em que perseverou até o fim da vida. Não sabemos quantos annos foy Abbadeça no Mosteyro de *Vieyra*, nem em que tempo se mudou com suas Religiosas pera o Mosteyro de *Basto*, em que viuueo até morte (como veremos no § seguinte) poreo consta do fim que o dito Mosteyro de *Vieyra* teue do liuro dos testamentos do Cabido da *Sê de Braga*. Porque nelle se cõtem hũa doação feyta a seis do mes de *Abri*l da era 1154. q̄ he anno de Christo 1116. na qual hũa *Maria Pays*, & seu filho *Payo Pays* (sendo Arcebispo *Dom Naurecio* immediato socessor de

Liuro do Cabido.

*S. Giraldo*) dizem, que doauão a Deos, & a *Santa Maria de Braga*, a sua parte que tinhão no Mosteyro de *S. Ioão de Vieyra* com tudo o mais q̄ lhe pertencer, &c. Vltimamente no tempo presente veyo a dar nos herdeyros de *Concalo Coelho*, que alcançou letras Apostolicas pera nelle fazer hum Hospital.

## §. II.

Do procedimento da Vida de Santa *Senhorinha* no seu Mosteyro de *Basto*.

Pello discurso do tempo veyo *Senhorinha* a alcançar, que a terra de *Basto* era mais accommodada, pera viuerem Religiosas, & assim determinou de passar seu Cõuento, pera o que seus parentes lhe edificarão na dita terra, na parte que chamão *Santiago da Faya* junto a hum rio pequeno, que naquella parajem se chama o rio *Basto*, hũa legoa do nosso Mosteyro de *S. Miguel de Refoyos*. Faltaua à Santa o necessario pera o caminho, mas levantando ella os olhos ao Ceo, & fazendo sua petição a Deos, apparecerão logo ao outro dia muytos sacos de farinha á portaria do Mosteyro (como em tempo do *N. glorioso Patriarcha* apparecerão as portas de *Casino*) com que à *S. Abbadeça* teue sufficiente ajuda de culto pera sua jornada, aprouãdoa Deos com semelhante milagre, & juntamente prouisão bastante pera deyxar ao *Capellão*, & mais gente, que ficaua no Mosteyro que deyxaua.

Indo caminhando chegou a Santa com seu Conuento a hum lugar que chamão *Carrazedo*, quis descancar com suas Religiosas a sombra de hũ grande, & fermoso carvalho, cujo tronco ainda oje se mostra (que não se

sey que tem a presença dos Santos, q̄ com seu bafo eternizão as cousas como oppositores forçosos da eternidade da gloria) que deste modo diz o Bispo Saligniaco perseuera, & viue ainda a aruore debayxo daqual Abraham agazalhou os tres Anjos dizen-  
*Saligni.* dolhe q̄ descansassem a sombra della  
*Genes. 8.* *requiescite sub arbore.* E como a Santa, & suas Religiosas não tinhão ainda rezado Vesporas, pera que as rezassẽ a seu tempo, como manda a S. Regra.  
*Cap. 50.* *Similiter, qui in itinere directi sunt, non eos praterat hora constituta, &c.* ordenou que as rezassem ali. Estaua de-  
 fronte hũa fonte cujas agoas se em-  
 poçauão em hum campo vezinho, & nellas grãde numero de Rãs, & tanto que as Religiosas começarão a rezar, começarão ellas tambem a cantar cõ aquellas suas vozes importunas: A Santa lhes mandou, que se calassem, & q̄ não estrouassem os lououres Diuinos. Foy cousa marauilhoza, que logo obedecerão tão puntualmente, que nem cantarão, nem apparecerão mais naquelle lugar.

O adagio antigo que se applica-  
 ua aos que não falauão, & guardauão silencio era chamarhe *Rana Seraphia* Ram daquella ilha chamada *Serapho* (que he hũa das sincoenta & tres do Archipelago no mar Mediterraneo) na qual diz *Plinio*, saõ as Rãs mudas;  
*Paulo* *Man.* *Plin. l. 9. cap. 8.* *Mute sunt etiam in Serapho insula.* Outro mais verdadeyro Proloquio se podera ajuntar a este a saber *Rana Senorina*; Pois com hũa só palavra da santa gloriosa emmudecerão as Rãs de Carzedo. Milagre que a Virgem Santa ouuera de fazer em gente que sempre fala, & nunca se cala, pera q̄ se quer nos lugares, em que o direyto, & a Santa Regra mandão, guardar silencio, o guardassem.

Entrou a Abbadeça Santa de pos-

se do seu nouo Mosteyro, & logo os vezinhos da terra começarão a exprimentar por vista d'olhos a santidade de quem não conhecião senão por fama; Mas *non minuit praesentia famam*; Porque se começou a manifestar com grandes milagres. Andauão hũs homens trabalhãdo em seruiço do Mosteyro, faltou nelle o vinho pera lhe darem, mandou a santa buscar hũa quarta de agoa, & lançandolhe a bênção conuerteo em vinho precioso. Hũa só ves fez Christo. Senhor nosso semelhante milagre nas bodas de Cana de Galilea, mas a sua serua Senhorinha quis elle honrrar de sorte, que não só aquella primeyra ves, se não outras muytas fez o mesmo milagre (como dizem os que escreuem sua vi-  
*Hist. Eccl. de Braga.* da.) Quem não folgaria muyto de uir a Santa Senhorinha naquelle tempo? E quem não procurara de ser particular deuoto seu pera alcançar sua bênção; Que bênção, que teue virtude, & efficacia pera conuertet agoa em vinho, tambem a terra pera conuertet a frieza de nossas vontades em feruoroso amor de Deos.

Socedeo em certo tempo, est ar ja o pão do Mosteyro debulhado na eira, & faltar só a limpalo pera o recolhẽr no celeyro, Veyo de repente hũa grande tronoadã, & tempestade, & receando a Santa, que a força d'agoa lhe leuasse o pão, remedio do seu Conuento, fez oração a Deos, pera que lhe acodisse naquella necessidade, & perigo. Acodio Deos as Precês da S. & por modo tão extraordinario, que chouendo a cantatos pelle circuito de todas aquellas partes, só na eira de S. Senhorinha, não choueo nem hũa só gotta d'agoa. Aqui vemos hũ calcunho do que Deos fez no terceyro dia da creação do mundo. *Dixit quoque Deus. Congregentur aquae in locum.* *Genes. 1.*

*unum, & appareat aridu.* Ajantêsse as agoas q̄ atè agora cobrião a terra em hum lugar, & appareça a terra seca, & enxuta de todo: de modo, q̄ no mesmo tempo, em que as agoas hão correndo pera o mar, nelle mesmo appareceo a terra seca, por virtude diuina. Desta sorte digo, que naquella mesma occasião em que hão correndo rios d'agoa por toda aquella comarca vizinha, a eira de S. Senhorinha ficou seca, intacta, & sem dano algũ; renouandosse aquelle milagre de Gedeon, em que pediu a Deos, que o orvalho que caisse de noyte, não molhasse a sua eyra como se diz no liuro dos juyzes Capitulo sexto: *Ros in solo vellere, in omni terra siccitas.*

**b Irene**  
**us Justin.**  
**Athanas.**  
**Vid. soa.**  
**t. 2. 3. p.**  
**d. 55. f. 1.**  
**Bellarmin.**  
**t. 4. l. de**  
**Grat. primi**  
**mi hom.**  
**c. 14.**  
**Eccl. 44.**

A mais commum opinião dos Santos b Padres, & dos Doutores mais antigos tem pera si, q̄ ainda que as agoas do diluuiio de Noe subirão quinze couados sobre os mais altos montes da terra, com tudo não entrarão no Parayso Terreal: & hã das rezoês q̄ apontão he porque moraua nelle o Santo Enoc, que Deos tresludou pera aquelle lugar da patria em que naceo: *Enoc translatus est in paradysum.* O Mosteyro de Santa Senhorinha estava hum parayso lugar da recreação do proprio Deos assim por respeyto da virtude, & santidade da Santa Abadeça, como tambem por respeyto de muytas Virgens que nelle florecião como lirios de pureza. Por onde não permitio Deos que a inundação daquella tempestade entrasse na eyra daquelle parayso, aonde como outro Enoc viuia Santa Senhorinha tresladada por ordem do Ceo da terra de Vieyra aonde naceo.

O Author que escreueo a vida da Santa em hum Portugues antigo ( q̄ foy hum Monge nosso Conuentual do nosso Mosteyro de S. Miguel de

Refoyos de Basto ) promise a disputar, qual foy mayor milagre, se este de Santa Senhorinha, que temos referido, se o de Santa Escolastica, quando estando o tempo sereno, alcançou hã grande tempestade, com que impedio, que seu irmão S. Bento se não podesse tornar pera o seu Mosteyro de Casino, desejando de gastar toda a noyte com elle em colloquios diuinos. A disputa cometemos ao pio leitor; Mas eu bem creyo da humildade de Santa Senhorinha, que não ha de querer, que o seu milagre se prefira ao de sua, & nossa Madre S. Escolastica, pois parece que mais he gerar chuua, & troucões de nouo do que he impedir, que se não gerem, ou não cayão em certo lugar.

De hum so milagre que a Santa fez em sua vida faço ainda menção, porque me parece que tem circumstancias dignas de reparo. Estaua hã seu irmão prezo por mandado del Rey de Leão, & segundo dizem por culpas graues. O carcereyro pera o ter seguro lhe lançaua a boca da noyte te grilhoês nos pès, & outras prizoês nas mãos, & quando vinha pella menhá achauaõ solto. Foy esta marauilha continuandosse por tantos dias, que foy o carcereyro dar cõta ao proprio Rey, dizendolhe que não sabia como couza semelhante podesse succeder senão fosse por intercessão de hã irmã que o prezo tinha Religiosa de grande virtude, & santidade, adeuinhandõ a causa do successo.

Aqui me lembra o milagre do Apostolo S. Pedro, estando prezo em Ierusalem. Bem arrecadado, & guardado estaua por mandado de Herodes, quando em hã noyte lhe appareceo o Anjo do Senhor, & lhe falou dizendo que se leuantasse, que se calçasse, & que o seguisse, *Surge velociter, &c.*

E acre-

E acrécenta logo o texto Sagrado. *Et confestim ceciderunt catene de manibus eius*, logo em o Anjo falado cairão das mãos de Pedro as cadeas com que estava prezas, grande milagre, não ha duvida; Porem o de Santa Senhorinha parece q̄ a diante foy, pello menos nas circumstancias. Porque pera S. Pedro ficar solto, & pera lhe cairê as cadeas das mãos, parece q̄ tomou Deos por instrumento a presença, & assistencia do Anjo no carcere, & as palavras que lhe disse *Surge velociter, &c.* Mas a gloriosa Santa nunca assistio, nem se achou presente com seu irmão no carcere, bem distante estava d'elle, recolhida em seu Mosteyro, nem fez diligencia algũa exterior em favor de sua liberdade, nê falou palavra em ordem a este fim, só como irmã desejava interiormente de o ver solto, & libre; Com tudo foy aquelle desejo tão efficaç, & poderoso, estendeusse tanto a esfera de sua actiuidade, que o mesmo que o Anjo obrou com Pedro falando, obrou Senhorinha com seu irmão desejando.

O com quanta razão disse o Propheta Rey *Desiderium pauperum exaudivit Dominus, preparationem cordis eorum audivit auris tua.* Como se dissera. Tendes Senhor, o ouvido tão vido, & tão esperto, que percebeis os mínimos pensamentos, & desejos de vossos servos, pera lhe deferirdes com effeito. *Le Casiodoro Concupiscentiam cordis eorum audivit auris tua.* E o proprio Deos o disse por Isayas. *Antequã clamem ego exaudiam, eos.* Antes que roguem, antes que orem, eu os despacharey, como se vio no caso presente, porque só o desejo de Senhorinha bastou pera Deos por seu respeito quebrar ferros, tirar grilhoês, desfatar cadeas, *Cadebant catene de mani-*

*bus eius, quia desiderium cordis tribuisti ei, &c.*

Acabemos a historia principiada. Ouindo el Rey o q̄ o guarda do carcere lhe disse, mandou, que lhe trouxessem Santa Senhorinha diante de si que a queria ver; Vindo a Santa falou lhe el Rey desta sorte, *Ainda q̄ vos não vi nunca, a fama que tenho de vossa virtude me obrigou a vos mandar chamar, pera vos fazer merce, pedi o q̄ quizerdes, que tudo vos concederey de muy boa vontade.* Foy a Santa tão moderada em pedir, que não pediu mais, q̄ a confirmação de hã das Igrejas, que seu pay lhe deu pera sustentação de seu Mosteyro. Ficou o Rey espantado do pouco com que se cõtentava, mas vzou de sua magnificencia Real, & mandou soltar o irmão, dando lhe a vida, & liberdade. Vede quanto os Santos podem com Deos, pois elle proprio moueo ao Rey a dar a Santa o q̄ desejava sem ella lho pedir. *Desiderium cordis eius tribuisti ei.* acrécentandolhe outras merces.

Foyse chegando o tempo, em que Deos tinha determinado de levar S. Senhorinha pera o Ceo, & elle lho revelou cõ aquellas palavras. *Veni electa mea, & ponam in te thronum meum, quia concipivit Rex speciem tuam.* Vindo escolhida minha porey em vos o throno de minha gloria, por q̄ a fermosura de vossa alma leuou a pos si os olhos do Rey dos Ceos. E aparelhandosse, recebendo deuotissimamente todos os Sacramentos da Igreja deu sua alma nas mãos de seu criador aos vinte & dous de Abril do anno de Christo novecientos & ouenta

& dous, tendo de idade sineenta & ouito, & foy sepultada naquella seu Mosteyro.



## §. III.

*Dos milagres que Santa Senhorinha fez  
depois de sua morte, & do mais,  
que foy deo depois della.*

**C**Om a morte da gloriosa Santa Senhorinha ficarão as Religiosas subditas suas entre alegrias, & amorosas saudades, porq̃ se por hũa parte se alegrarão com o bem da gloria que lograva no Ceo, por outra sêtição muyto a falta de sua presença. Porque sempre a presença, & companhia dos santos he de utilidade, & proveyto pera os peccadores, como se deyxar ver naquella promessa que Deos fez a Abraham dizendolhe que perdoaria aos moradores daquellas Cidades infames, se entre elles, & em sua companhia achasse des justos. *Et dixit, non debeo propter decem.* Mas coniolauão se com terem presente seu corpo virginal, penhor de grande estima, que começou a fazer muytos milagres pera mayor credito de sua santidade, & mayor honra, & gloria de Deos. Hum peremne, & que ainda hoje dura, he o da terra, que os deuotos tirão de seu sepulchro, & que lãtão ao pescoço pera remedio de seus males. E por mais terra, que se tire, nunca falta. E realça a qualidade desta maravilha ser fama publica, & tradição constante estar o corpo da Santa inteiro, & incorrupto, porque tirar sempre terra de sepulchro, em que o corpo sepultado se não corrompeo, nem conuerteu em terra, circunstancia he digna de reparo.

Desta tradição do corpo da Santa estar incorrupto começou a duuidar o Arcebispo de Braga *Dom Payo* irmão de *D. Soeyro Mendes o Bom*, & pera se tirar desta duuida, determi-

nou ir em pessoa à Igreja da gloriosa Santa, & descebrir seu sepulchro, pera ver por vista de olhos, se era verdade, o que vulgarmente se dizia. E indo o Arcebispo com esta determinação, & estando ja na Igreja com muyta gente, de repente chegou hum cego de seu nascimento, que cõ grande deução, & com grandes lagrimas pedia à Santa lhe desse vista em seus olhos, & ouuiu o ella com tanta clemencia, q̃ começou o cego a dar vozes, que via o Arcebispo: & elle lhe perguntou o modo, com que alcançara vista. Respondeu o cego, q̃ beyjando o sepulchro da Santa sentirã, que hũa mão lhe tocarã nos olhos, & lhõs abrirã. Derão todos os presentes infinitas graças a N. Senhor, & à gloriosa Virgem sua Santa: & o Arcebispo confessou que ja cria o de que d'antes duuidava, que quem vira semelhante milagre, não lhe era necessario fazer outra experiencia mais.

E como o Santa gloriosa em seus sentidos foy tão mortificada, em todos Deos nosso Senhor quis fazer milagres particulares por sua interceção, pera honrar os que por seu respeyto viuerão sempre na vida com grande mortificação. Hũa mulher natural de Guimaraes viuia muy desconsolada, porque todos os filhos lhe morrião em nascendo, foy em tomaria ao sepulchro da gloriosa S. Senhorinha, & fez promessa de ir offerrecer à Santa o primeyro filho, que parisse. Dahi a poucos tempos pariu hum, & ella com seu marido se descuidarão da promessa, que tinham feyto, & salindo o menino mudo, passados ja cinco annos, se lembrou a mãy do voto, que fizera, & leuando o sepulchro da Santa com sua offerta, começou o menino a falar, & ouuiu perdoando a Santa com tanta facilidade

de o descuido dos Pays.

Hum moço aleijado das pernas de modo, que se não mouia senão a rastos, leuado á sepultura da Santa, alcançou saúde perfeita. Outro aleijado de nascença natural de Camora o qual tinha os joelhos pegados nos peitos, trazendo seu pay ao sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, pera fazer nelle sua Nouena, deixou o pay ao filho aleijado em hũa Eira do Mosteyro, & foy por sua deuação trabalhar com os seruidores d'elle em certa obra, que fazião, & ficando o moço alentado na eira appareceulhe hũa mulher, & pediulhe hũa vara, que tinha na mão, & querendolha elle dar, leuantou se em pé, & ficou saõ de todo da aleijão, que padecia, & entendeu que a mulher, que lhe apparecera fora a gloriosa S. Senhorinha, que lhe quis anticipar a saúde antes de acabar sua nouena, ou antes de a começar, preuinindo os rogos do enfermo com a saúde que lhe deu diante mão.

Hum homem natural do Reyno de Leão, sendo hydropico, veo vizitar o sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, & estando lançado diante d'elle, viu hũa mulher vestida de branco, que lhe perguntaua se dormia, & dizendolhe elle que mal podia dormir quem tinha tão trabalhoso mal, dicelhe ella, que se encostasse sobre o lado direito, & virandose da sorte que a Santa lhe dice, achou se saõ, dizendo, que lhe parecia, que a Santa lhe dera hum cinto, & que em o pondo, sarara; querendo Deos desta sorte honrar o cilicio, com que a Santa gloriosa andou cingida toda a vida, mortificando a carne com o rigor, & asperesa d'elle.

Da Villa de Guimaraes vierão á Igreja de Santa Senhorinha visitar

sua sepultura duas molheres; huma mãy, & outra filha sua, fazendolhe ambas suas petições diuetas, porque a mãy, por ter ja muytos filhos pediulhe que a fizesse esteril, pera que não parisse mais, & pello contrario, a filha, por não ter nenhum lhe pediu, que lhe desse fruto de benção, q̄ podesse ser herdeiro seu, & ambas sahirão despachadas como pedião; porque a mãy ficou esteril, & a filha concebeu. *Sterilis peperit plurimos, & que multos habebat filios infirmata est.* Querendo o Ceo desta sorte pagar á gloriosa Santa Senhorinha aquella grande resolução, que tomou em não querer casar com o parente de el Rey, que a pedia por mulher, dizendo que tinha feito voto de ser Religiosa, & por isso a quis Deus fazer particular Padroeira, & auogada de casados. Como bem mostra este milagre antecedente, & o que se segue.

Hũa mulher casada, que auia dous annos, que lhe parecia que andaua pejada, vendo que lhe tardaua o parto, veo com seu marido á sepultura da Santa, pedindolhe que a alumiasse, & acabada sua oração sentiu hum grande mouimento, & reuolucão interior, & cuidando, que lançaua a criança, lançou hũa cobra medonha, com que a pobre mulher ficou aliviada, & liure do perigo, que a cobra lhe podera causar.

Hum homem, que veyo em Romaria á Santa, poz seu fato á porta da Igreja, no qual estaua hũa bolça com o dinheiro, que trasia pera seu gasto, & furtandolho hũ moço, queixouse o Romeiro do Sacerdote, & Capellão da Santa, & elle se foy por de joelhos diante della, pedindolhe, que o liurasse daquelle testemunho falso. E indose pera casa esconjurou aos criados, que tornassem a bolça ao homem,

homem se algum delles a tomará: o moço, que a furtou, jurou que a ira de S. Senhorinha viesse sobre elle, se tal furto fizesse; & ainda as palavras não crão ditas, quando o Demônio entrou nelle, & atormentando, a bolça com o dinheyro lhe cahiu do ceyo, & o capellão a leuou ao homem, & levando juntamente o moço á sepultura da Santa, ficou saõ, & livre do Demônio.

Estes, & outros muytos milagres, com q̄ Deos nosso Senhor quis honrar a sua gloriosa S. fiserão muy celebre o nome de S. Senhorinha, & que visitasse muy ordinariamente seu S. sepulchro a deuação dos fieis, & dos Principes Catholicos de Portugal. Estaua doente o Principe *Dom Affonso* filho del Rey *Dom Sancho I.* do nome, pode tanto a deuação da Santa com o mesmo Rey, que de sua casa, ou Passo Real o trouxe à Igreja de S. Senhorinha, & nella teue em pessoa hũa nouena diante do sepulchro da Santa, pedindo lhe alcançasse saude pera o filho q̄ tinha graueamente doente, & em perigo de morte. Alcançou lhe a Santa o que pedia, & durando ainda a sua nouena, lhe trouxerão nouas em como o Principe estaua ja muy melhorado, & sem perigo de morte; o Rey como agradecido fez hũ couto à Igreja de S. Senhorinha, o qual todo correu, & andou a pé, & apontou os lugares aõnde os marcos se auião de pôr, & o primeyro mandou elle pôr á sua vista junto do rio, de Moles quando entra em Basto; & os mais encõmmendou a *Dom Gonçalo Mendes*, que naquelle tempo era senhor da terra, que os mandasse pôr com diligencia nos lugares, que ficauão assinados; Consta isto de hũa escriptura, que se conserua no Archiuo de Braga; Nesta deuação continua-

rão os mais Reys, & particularmente se dis del Rey *Dom Pedro o Cru*, que annexou a Igreja de Salto em terra de Barroto à Igreja da gloriosa S. Senhorinha com certas condições. Das quaes hũa era que na mesma Igreja da Santa ardessem sempre tres alampadas, hũa diante do Christo Crucificado, outra diante do sepulchro da Santa Senhorinha, & a terceyra diante do sepulchro de seu irmão São Geruas; E declara o Rey na data daquella merce que faz que *Dona Ines de Castro* fizera a Capella do mesmo São Geruas. Dada em Valença do Minho em quinze de Setembro era de mil e trezentos e nouenta e oito.

Não faltou tambem nestes nos-  
 sos dias quem com grande liberali-  
 dade se empregou no seruiço da glo-  
 riosa Santa Senhorinha. Porque der-  
 rubando a sua Capella velha, & anti-  
 ga lhe fundou outra de nouo tam-  
 bem feyta, & tambem acabada com  
 tanto custo, & artificio que hà poucas  
 no Reyno de ventagem. O pio fun-  
 dador della foy *Francisco Ribeyro do*  
*Canto*, natural da Villa de Guima-  
 raes o qual andandò alguns annos  
 nas partes das Indias Occidentaes  
 tornando pera sua patria offereceo  
 parte do que naquellas partes alcan-  
 çou, a Deos, & a sua Santa gloriosa  
 Senhorinha santificando deste modo  
 tudo o mais que lhe ficou. Porque  
 como dis São Gregorio Nazianzeno, *Nazian.*  
*Facultates nostrae cum Christo parua-*  
*mur, ut opes nostrae honeste possideantur.*  
*Et itate quadam imbuantur.* *de Paup.*  
*amore.*

Não sabemos ao certo quanto tem-  
 po durasse o Mosteyro de Santa Se-  
 nhorinha com suas Religiosas, mas  
 ja em tempo do nosso primeyro Rey  
 Dom Affonso Henriques ha algũas  
 conjecturas que o Mosteyro estaua  
 extinto; Veyo despois a sua Igreja a  
 ser

Part. 4.  
 da Mon.  
 lib. 12. c.

27.

fer Abbadia do Padroado, & apresentação dos Pereyras senhores da quinta da Taypa.

Não posso deyxar de fazer menção de duas cousas dignas de consideração, que se attribuem a gloriosa Santa Senhorinha. A primeyra he, não entrar peste naquella sua freguezia. Porque foy a Santa tão pura, q̄ com sua presença, & bafo purificou todo aquelle ar circumuezinho, pera não ser contaminado com qualidades pestíferas, & malignantes: A segunda cousa, que se tem obseruado he, que nunca naquella sua Parrochia cahio rayo, ou pedra de corisco.

Do Emperador Tiberio disse Flimio, que quando fazião trouoés, se coroaua com hũa coroa de Louro, tendo pera si, que com ella ficaua seguro de lhe não tocar rayo algum, que não fere o Louro; *Laurus fulmine non ictur.* Com mayor razão podemos dizer, que a gloriosa Santa Senhorinha fez hũa coroa de seus merecimentos, que pos sobre toda a sua freguezia, pera que laureada com elles ficasse liure dos rayos do Geo.

#### S. IV.

Breue noticia de Santa Columba

Virgem, & Martyr.

**N**O que toqua ao Mosteyro de Santa Comba, constanos que esteue fundado meya legoa pouco mais, ou menos do nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos de Basto, pera a parte do Nascente em lugar alto, donde se descobre a frescura da Faya, correndolhe pello pé do monte o rio que chamão *rio Douro*, que vay despois entrar no rio *Tamaga*. Que ali viuellem Monjas de S. Bento he commum tradição entre os ve-

zinhos daquellas partes, & ainda que o Mosteyro se extinguiu, no mesmo sitio se achão os fundamentos, & alicerces delle. E no nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos se embebeo o principal que lhe pertencia como saõ o dito sitio, & outras terras circumuezinhas. E os nossos Monges, antigos affirmauão que na Sanchristia da Igreja velha de Refoyos seruião ainda ornamentos que forão do Mosteyro de Santa Comba, & entre elles hũa estolla em que andaua borslado o nome da Abbadeça do dito Mosteyro. Ficou vltimamente permanecendo como vestigio delle huma Ermida da gloriosa Santa Comba no mesmo lugar em que elle esteue fundado a que os Religiosos de Refoyos costumão ir algũas vezes pera esparecerem nos dias de sua recreação.

Creemos que a gloriosa Santa Comba que era Padroeira do Mosteyro não foy a natural de França, que padecio martyrio em tempo do Emperador Aureliano na Cidade de Sens em *Borgonha*, aonde seu Santo corpo se venera, em o vltimo dia de Dezembro. Foy a nossa Hespanhola, de quem trata S. Eulogio, Morales, & com elles Yepes tomo 4. fol. 130. chamada tambem *Columba*, *Columna*, ou *Comba* (que de todos estes modos se nomea) aqual sendo natural de Cordoua, & de muy nobre geração se fes Religiosa tomando o habito do nosso grande Patriarcha São Bento no Mosteyro *Tauanense*, no qual foy crecendo tanto na virtude, & santidade, que veyo a conceber hum grande dezejo de Martyrio pella fê de Christo Senhor nosso, & esposo seu.

E pode tanto com ella o feruor deste dezejo que ella propria se foy offerecer ao martyrio, o qual por sen-

tença do supremo conselho del Rey Mouro *Mahomad* se executou na praça publica diante do Passo Real a 27. de Setembro da era de Cesar outocentos & nouenta & hum, que vem a ser anno de Christo outo centos & cincoenta & tres; Mas antes que a Santa gloriosa inclmasse a cabeça pera o Verdugo lha cortar lha deu a melhor peça que tinha de seu vestido mostrando quanto estimaua a merce que nosso Senhor lhe fassa pello ministerio de seu officio; E como a Santa foy martirizada ficou seu corpo Sagrado estendido no campo de seu martyrio, & sua alma coroada de gloria no ceo.

Os Mouros o cozerão em hum feyrão, & depois de cozido o lançarão no rio *Guadalquivir*. Os Christãos com grande zello, & desejo andarão buscando o Santo corpo, & depois de seis dias hũs Monges o acharão inteiro, & incorrupto, & trasendo secretamente a Cidade o sepultarão na Igreja de Santa Eulalia Martyr; E como a perseguição dos Mouros hia por aquelles tempos em crescimento muytos Christãos, & Monges se acolhião pera as partes de Castella, Leão, & Galiza para viuerem com mais quiecação debayxo do Imperio dos Príncipes Catholicos, & trazião consigo o que mais estimauão que erão as Reliquiás dos Santos, & dos Martyres que podião alcançar. Viẽrão as do corpo da gloriosa *Santa Comba*

*Cenobium duplex longauo tempore vernans.*

*Tempore marcescit prisca Columba volas.*

## CAPITULO VII.

*Do Mosteyro de Santa Maria Archense no Bispado de Lamego.*

ba dar consigo em hum pouo da *Rio-ia* aonde se começarão auenerar, & ainda que o Mosteyro que naquello pouo se edificou pera sepulchro da gloriosa *Santa Comba* em tempos antigos teue titulo de *Abbadia de S. Bento* he oje Priorato do Real Mosteyro de *Santa Maria de Naiara* como dis *Ambrosio de Morales* nas palauras seguintes. *El Real Monasterio de Santa Maria de Naiara de la Orden de San Benito tiene ali cerca un Priorato, y ali esta el cuerpo de Santa Columba con mucha veneracion, y visitado con mucha frecuencia de los pueblos de toda la Comarca: y la Santa cabeza esta en el dicho Monasterio Real encerrada en un vulto de la Santa hermosamente labrado, y enriquecido el qual yo he visto.* Atẽ aqui *Ambrosio de Morales*. De cujas palauras consta estar a nossa *Santa Comba Virgem*, & Martyr de *Cordoua* sepultada naquellas partes vezinhas à Cidade de *Naiara*; & de outras mais que tras no dito *Capitulo* consta que em diuersas partes de *Hespanha* he a nossa *Santa Comba Monja Cordouesa*, venerada em Igrejas, *Hermidas*, & *Capellas* que a sua honrra se leuantarão. E destas he hũa a nossa *Hermida de Santa Comba de Basto* que como dizia permanesse como vestigio do Mosteyro que naquella parte floreceo, ainda que oje extinto com os dous da gloriosa *Santa Senhorinha* segundo dis o disthico seguinte.

**N**O tempo em que *Almançor* General das armas, del Rey Mouro de *Cordoua* andaua vitorioso por algũas partes de

*Moral. l.*  
14. cap.  
21.

*Brit. 2. p. da Mon. liu. 7. fol. 352.* de Hespanha, dis o Padre Mestre Fr. Bernardo de Britto que correndo o anno de Christo nouecentos & oventa & dous entrou o dito inimigo furioso pello nosso Portugal, & depois de destroir muytos lugares, & martyrizar muytos seruos de Christo, fez volta pera Cordoua pella Prouincia da Beyra, aonde exercitou tambem suas crueldades. E hũa das principais, foy em hum Mosteyro de Religiosas de N. P. S. Bento, que estaua fũdado tres legoas de Lamego, pera a parte do Oriente, em hum sitio aonde agora estã hũa pequena Ermida chamada N. Senhora de Seyxa. E ao redor daõlle sitio se achão algũas vezes aneis, didaes, & outras couças semelhantes, que mostrão bem a qualidade das pessoas que habitarão o lugar.

O Mosteyro se chamou, Mosteyro Archense, por respẽyto de hum lugar vezinho chamado Archas. Ao tempo, que Almançor veyo senhoreando a terra, era Abbadeça do Mosteyro hũa senhora chamada Columba Osoris. E dando os Mouros sobre o Conuento hũa noyte, todas aquellas Religiosas passarão à espada, consagrandoas em martyres de Christo, qual o lobo carniceyro degola hum rebanho de cordeyras innocentes.

Tudo isto se collige de hũa doação, que Theodon Fafiz fez ao Mosteyro de São João de Tarouca aos 4. de Abril de 1129. em que dà ao Mosteyro certas herdades, & entre outras palavras dis as seguintes. *Sit itaque vestra predicta hereditate, cum Ecclesia de Sancta Maria de Arquas, ubi anti- que fuit Monasterium vocitatus Archense, & mortua est inde Abbatisa Columba Osoris cum sororibus suis, per manus cuiusdam mauri Alimansoris, illaque ab integro possideatis, &c. Quorem di-*

zer. Seja a sobredita herança vossa cõ a Igreja de Santa Maria d'Arquas, aonde antigamente esteve o Mosteyro chamado Archense, & nella foy motta a Abbadeça Columba Osoris com todas suas Freyras, por mãos do Mouro Almançor, &c. O nome de Archas se conserua ainda oje, em hum pequeno lugar junto a Ermida de N. Senhora, & he do Mosteyro de S. João de Tarouca.

O Author da Chronica Augustiniana com o Padre Mestre Britto expressamente dizer que o sobredito Mosteyro era do nosso Padre S. Bento, não sey com que authoridade se atreue, a tirar lhe o habito de S. Beto, & fazelas Agostinhas. Mas ja por vezes fica dito atras, o fraco fundamento, que a vontade, & liberdade deste Author tem, pera fazer estas, & outras semelhantes trocas. Nem faz ao caso alegar o dito Author com o Cathalogo dos seus Conuentos antigos em quanto dis no numero vinte & quatro. *Lamacæ Feminarum Conuentus vnus, Theodomiro vel eius successore in Lusitania regnante.* Porque alem do Cathalogo não ter a authoridade que se requiere pera lhe daremos credito, nem saberemos de seu Author, não declara, que falla deste Mosteyro Archense que ficaua tres legoas afastado de Lamego, & assim quer adueinhar que deste falla o seu Cathalogo; E se por ventura o dito Mosteyro Archense foy tão antigo como o pinta não se segue dahi que fosse de Freyras Agostinhas, o que se ouera de prouar com fundamentos positivos, & não só com negativos, & absurdos dizendo q̃ nem em Portugal nem em toda Hespanha entrarão Monges de S. Bento senão depois do anno de nouecentos, & des, em q̃ o nosso Mosteyro de Clune se começou a fundar em

*Chronie. dos Here- mitas lib. 2. tit. 2. §. 6. anno 569.*

lib. 2. iii. França. Poronde a Virgem Florencia,  
4. S. 6. que o dito Author fas Freira do Mos-  
ann. 588. teyro Archense, & que morreo pel-  
los annos de Christo quinhentos ou-  
renta & outro, bem podia ser Monja  
de S. Bento, pois já naquelle tempo  
sua orde m'estaua dilatada por muitas  
partes de Hespanha.

Mas fosse o principio deste Mos-  
teyro qual fosse, o remate delle foy  
glorioso, porq̃ se Deos nosso Senhor  
mandou fazer a Noe a sua Arca pera  
nella saluar as vidas dos que não quis  
que perecessem no Diluuijo, pera  
que podessem propagar depois delle  
o genero humano: com grande pro-  
uidencia recolheo, & encerrou bas-  
tante numero de Virgens Santas no  
Mosteyro Archense pera darem to-  
das suas vidas, & derramarem seu san-  
gue pella fê de Christo tendo respei-  
to a propagação de sua Igreja que

Leo Ser. com o sangue dos Martyres se foy  
1. in nat. multiplicando como elegantemen-  
Petri, & te disse São Leão Papa. *Non minuitur*  
Pauli. *persecutionibus ecclesia, sed augetur; &*

*Sidera conscendunt Archenses duce Columbã  
Victrices Palma, laurea ad Astra volant.*

### CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de nossa Senhora de Sismi-  
ro donde sahio a sagrada Imagem  
de nossa Senhora da Lapa.

Brit. 2. p.  
lib. 7. fol.  
353.

**D**Epois que Almançor vzou da  
tyrania, que temos visto no  
Mosteyro Archense, dis o P.  
M. Brito, que tomou seu caminho di-  
reito a Trancozo pelo alto da serra,  
que chamão da Pera, & atreueffando  
atê onde agora vemos a Villa de A-

*semper dominicus ager segete ditiori ves-  
titur, dum grana quae singula cadunt mul-  
tiplicata nascuntur.* Caem as gotas de  
sangue dos Martyres hũa, & hũa po-  
rem quando vay ao nascer nascem  
multiplicadas.

Foy finalmente o Mosteyro das  
Arcas tão glorioso que despedindo  
Noe da sua Arca huma só Pomba pe-  
ra lhe trazer nouas do Diluuijo, De-  
os nosso Senhor despedio do Mos-  
teyro Archense por meyo do Almançor,  
não huma só Pomba da  
terra pera o Ceo, senão hum Pombal  
inteiro de Pombas sem fel oferecedor  
se todas aquellas Virgens Santas em  
holocausto suauissimo a seu criador,  
cuias almas os seus Anjos da guar-  
da forão acompanhando athê as a  
presentatem diante do throno da  
Santissima Trindade coroadas com  
as Aureolas de Virgindade, & com  
palmas victoriosas nas mãos can-  
tando aquelle verso. *Te Martirum*  
*candidatus laudat exercitus.* Como dis  
o disthico seguinte:

guiar da Beira, deu em outro Mostey-  
ro de Religiosas, fundado perto do lu-  
gar chamado Sismiro, (aonde oje es-  
tã huma Ermida, a que chamão Nos-  
sa Senhora do Mosteyro, & a que con-  
correm por sua deuação, muytas pro-  
cissões, & cruces das terras ao re-  
dor.)

Neste rebanho de Religiosas in-  
nocentes derão os Inimigos de sorte  
que martirizarão muitas dellas, &  
leuarão as mais catiuas. Os nossos  
se ajuntarão, & tomarão armas con-  
tra os Mouros leuados do zello da fê  
& piedade Christã, encontrandose  
com elles em hum lugar que oje cha-  
mão

mão a *Matança* por respeito dos muytos que ali matarão ajudando Deos seu zello, & fauorecendo a justiça de sua causa.

Deste Mosteyro dizem que foy a *Imagem de nossa Senhora da Lapa* ao lugar donde depois foy achada escondendoa naquelle tempo os Christãos, ou algũas Religiosas que do mesmo Mosteyro sairão primeiro que os Mouros chegassem pera que não fosse a imagem Santa mal tratada dos infieis. Na quella Lapa que anatureza compos de tres pedras notaveis, (aonde adeuota Imagem esteue desde o anno de noucentos & oitenta & tres ate o de mil & quatrocentos & nouenta & oito,) foy achada por hũa menina muda, que gardaua gado na quella Cerra chamada Ioanna. Querendo a Virgem sagrada por este meyo apparecer, & dar-se a conhecer ao pouo Christão pera remediar suas necessidades. A pastorinha achando a Imagem Santa com simplicidade rustica a tomou, & leuou com siigo metida na festa em que costumaua trazer a merenda que auia de comer na tarde do dia. E indo pera casa posse sentada ao fogo, occupada toda em vestir, & enfeitar a Santa Imagem como se fora bonecara; A mãy vendoa naquella occupação com tanto cuidado, levada da indignação, sem saber o que fazia estendeo o braço pera lhe tomar a Imagem, & pera a lançar no fogo. Ao que acodio a filha com hum braço, que o não fizesse, & subitamente lhe foy restituída a fala, & a mãy ficou com o braço seco, & estendido, sem o poder menear, & recolher, & gritando acodio gente do lugar de *Quintela* aonde ella moraua, & sabendo do caso muytos dos fieis, que se ajuntarão, guiados pel-

la pastora, forão com a imagem Santa, à Lapa em que fora achada, & posta em seu lugar antigo, o braço da mulher inaduertida tornou a seu ser, & vigor, perdoando-lhe a Virgem Sagrada a pena de seu atreuimento. Diuulgou-se logo o cazo, & descobrimento da Santa Imagem, & começou a resplandecer com grandes milagres. Alguns dizem que querendo os de *Quintela* ter a Imagem da Senhora entre si os Anjos a levarão outra vez à sua Lapa.

A primeira Lapa que a Virgem Senhora nossa guiada pela providencia diuina escolheo, pera nos dar a fonte de nossa saluação, & remedio dos males de nossas culpas, o Verbo Diuino humanado, foy à lapa de *Bethlem*. A segunda, que escolheo, pera remedio dos males da pena, em que pelo peccado encorremos, como são enfermidades, morte, cegueitas &c. Foy aquella lapa dos montes de *Visco*, que a Senhora quis por morada. Porque della fez huma fonte perenne de milagres. Verdade he, que em quanto a Virgem ali esteue escondida, foy como fonte sellada, & fechada *Fons signatus*; Mas depois que a Imagem Sagrada se descobrio, logo daquella lapa santificada com a presença da Virgem manou huma fonte perennal de milagres, semelhante à das aguas viuas, que corriam do alto do monte *Libano*. *Fons hirtorum, puteus aquarum uiuentium, que fluunt impetu de Libano.*

Poronde com muyta razão podemos dar à quella lapa Santa o mesmo nome, & titulo, que São *Ioão Damasceno* deu à Virgem Sagrada chamando-lhe *Officina miraculorum*, tenda, & officina em q̃a Om̃ da Nati- *Damasc. serm. 1. da Nati.* nipotencia de Deos obrou os maiores



milagres do mundo, como forão a Incarnação do Verbo Diuino, o ser a Senhora Virgem, & mãy, & parir sem lesão algũa de sua pureza, &c. Este titulo pois tão grande, & tão magnifico merece a lapa santa da Virgẽ da Lapa; Porque ali està a Virgem Sagrada como em officina propria laurando olhos milagrosos, pera dar aos cegos, que com deuação lhos pedem. Ali fabrica lingoas milagrosas pera os mudos a que dà fala. Ali restaura vidas perdidas, que dà milagrosamente aos mortos que resuscita, & assim em todas as mais materias soldando faltas, & quebras da natureza humana, mostrando que aquella sua Lapa he officina de marauilhas, com que obriga, & prende a todos os Romeyros que á visitão.

*Leo Cast.* Leão Castrense tratando aquellas  
*in Isay. c.* palauras de Isayas *Iste habitabit in excelsis,*  
33. *munimenta saxorum sublimitas eius,* que se entendem de qualquer justo, & particularmente da Virgem Sagrada, em lugar daquellas vltimas, *munimenta saxorum sublimitas eius* le, *retia saxorum sublimitas eius.* Como se differa falando da Virgem. A alteza, a soberania, & magestade daquella Senhora, que habita no alto da Lapa, se deyxã bem ver em fazer dos penedos toscos da sua Lapa redes de pedra, com q̃ caça, prende, & enrreda os animos, & coraçõs dos homẽs em sua deuação, fazendo merces, &

*Virgineum pignus Benedictus condidit olim*

*Hoc nunc Igniferi corpore, cor de colunt.*

## CAPITULO IX.

*Do Mosteyro de S. Pedro das Aguas no Bisgado de Lamego.*

**A**inda que podera passar por es-

beneficios particulares a todos. Que animos gratos com beneficios se captiuão, & prendem. O diuina caçadora, que com redes de pedra sabe caçar, & prender? *retia saxorum sublimitas eius.* Hum condiscipulo meu tiue na Outaua Classe do latim por nome *Antonio da Lapa* ao qual perguntando o mestre hum dia, porque se chamaua daquella forte, respondeo: *Pera me mostrar grato a Virgem soberana da Lapa, porque estando eu ja amortalhado, & querendo leuar-me à sepultura, a Virgem da Lapa, me resuscitou, & tornou á vida, compadecendo-se das lagrimas de minha mãy.* Quem quizer saber mais da Senhora da Lapa veja o deuoto liuro que della compos o Padre Antonio Leyte da Sagrada Religião da Companhia de Iesus, famoso no pulpito, & na deuação da Virgem Sagrada.

A sua Santa Imagem conforme ao que fica dito, esteve escõdida naquelle lugar, quinhẽtos, & quinze annos: foy achada, & descuberta em tempo del Rey *Dom Manuel*, veyo despois a poder dos Padres da Sagrada Religião da Companhia, que ali tem sua Residencia, acõpanhando a Virgem naquella sua Lapa, & fazendo o officio de seus Capellaes, tendoa muy venerada, & reuerenciada. Ouçamos o disticho seguinte, em que se dis dõde á Imagem Sagrada veyo, & quem de presente a possue.

te Mosteyro, pello possuirem oje os nostros Religiosissimos Padres Cistercienses, com tudo como o Padre Me-  
*Chronica Cist. lib. 3. c. 12.*  
stre Frey Bernardo de Britto tratando d'elle, dis que foy primeyro de *Man- ges negros de S. Bento*, pera explicarem os mais esta palaura, fazemos del-  
le

le hũa breue commemoração neste lugar.

O Mosteyro de *S. Pedro das Aguias* está fundado no Bispadõ de Lamego entre duas serras de grande altura, por meyo das quaes leua o rio *Tauora* sua corrente, & dahi a poucas legoas vay entrar no rio Douro. Tem este Mosteyro como defrõte de si hũa rocha altissima de excessiua grandeza donde crião Aguias Reaes, & da qui veyo, que dedicandosse a Igreja a *S. Pedro*, se chamou o Mosteyro *S. Pedro das Aguias*. Os primeyros que lhe derão principio, ou occasião d'elle, forão dous irmãos chamados *D. Theodon*, & *Dom Raufendo*, tão illustres em sangue, como insignes nas armas; Porque forão bisnetos de *Dom Ramiro Rey de Leão* segundo do nome, & fizeram feytos heroycos na expulsaõ dos Mouros daquellas partes vezinhas a Lamego, & nas ribeyras do rio *Tauora*.

Fundarão estes senhores junto d'elle hũa Ermida dedicada a *S. Pedro*, & ali perto o *Castello do Cabril*. A Ermida pera nella se encommendarem a Deos, & ouirem Missa: o *Castello* pera lhe siruir de Atalaya, & defensão dos inimigos, com quem andauão em continua guerra. Estes forão os progenitores da *Illustrissima familia dos Tauoras*, que se conserua nos Condes de *S. Ioão da Pequeyra* senhores de quinze Villas, & trezentos pouos, dos quaes se dis hũa cousa notauel, & he q̄ tendo esta illustre casa mais de setecentos annos de antiguidade nunca ategora faltarão nella filhos legitimos, & soccessores por varonia, sem se quebrar em tantos annos a linha masculina de sua soccessão. *O P. M. Britto*, traz alguns Epitaphios dos sepulchros daquello Mosteyro, dos quaes se colhe o que dezi-

amos, a saber que *Dom Theodon*, & *D. Raufendo* derão occasião, & motiuo com a Ermida que edificarão de *São Pedro*, pera seus successores fundarem o dito Mosteyro. E principalmente hum epitaphio, que dis assim. *Aqui jazem Dom Pedro Ramires, & Dom Ioão Ramires primeyros fundadores deste Mosteyro de S. Pedro das Aguias, & seus antecessores Dom Theodon, & Dom Raufendo, que lançarão os Mouros destas terras de Lamego, &c.* E pello esforço, & diligencia com que se ouerão nesta expulsaõ, parece que os *Tauoras* seus descendentes tomarão por armas hũa Ondas, & hum Delphim que as vay cortando com a letra que dis, *Quasumque findit*. Quisquer que as Ondas seião o Delphim as corta, fende, & atraueffa.

Mas como o *Padre Mestre Britto* tratando dos principios deste Mosteyro não dis mais senão que foy primeyro de Monges de *S. Bento*; pera declarar isto mais particularmente nos aproueytamos das memorias que nós deyxou o nosso *Padre Frey Ioão do Apocalypse* dizendo que as tirara de hũa relação do huro de *Dona Munia*, ou *Dona Mumadona* fundadora do nosso Mosteyro de *Guimaraes*, aqual relação dis assim.

Despois que os fidalgos que edificarão o Mosteyro de *S. Pedro das Aguias* o virão em termos que podia ser habitado como quer que erão descendentes del Rey *Dom Ramiro II.* & parentes da Condeça *Dona Munia* tia do dito Rey, que tinha fundado o Mosteyro de *Guimaraes* famoso por aquelles tempos por todas as partes do Reyno, procurarão os ditos senhores trazer pera o seu Mosteyro de *São Pedro das Aguias* Mõges do Mosteyro de *Guimaraes* pello annos nouecentos & nouenta & hum pouco mais ou menos, os quais perseverarão nelle cousa de cento & ses-

Catalogo  
Real fol.  
56.

centa annos, viuendo com grande Religião, & exemplo.

Depois disto em tempo ja do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques mandando nosso Padre São Bernardo seus Monges, & filhos a este Reyno, & viuendo elles ja no Mosteyro de São João de Tarouca, o nosso Abbade de S. Pedro das Aguias que por aquelle tempo o governaua chamado D. Mendo visitou aquelles Padres de São João, & contentouse tanto de sua noua reformação que tornando pera o seu Mosteyro, como era grande Religioso, & bemquisto de seus subditos, facilmente acabou com elles, que aleytassem as Constituições de Cister, & pedio ao Santo Frey João Cirita, que então governaua o Mosteyro de São João que lhe mandasse alguns dos Monges dello pera que por obra, por exemplo, & palavra ensinassem aos seus o que deuião guardar conforme a reformação & doutrina do nosso Padre S. Bernardo, & desta sorte de Monges negros que até então erão, se fiserão Cistercienses, mudança bem acertada, pois foy obra da mão de Deos, & semelhante a de que disse o Propheta Rey *Hec mutatio dexterae excelsi.*

*Psalm.*

Do nosso grande Patriarcha São Bento bem podemos afirmar, o que muytos Authores graues dizem, que foy Aguia Real de vista tão aguda, & penetrante, que estando ainda nesta vida, chegou a fitar os olhos de sua alma no sol da diuidade de nosso Deos *Videnti enim creatorem* (dis N. P. S. Gregorio) *angusta est omnis creatura.* Esta Aguia Benta, & antiga ja, renououse no nosso grande Bernardo. *Renouabitur ut aquila iuuentus* Hier. in *134.* ou como lé S. Hieronymo *Sene-michaã 1. c. 1.* *ctus tua.* Se Bento he Aguia, por ver o Sol da Diuidade, Bernardo Aguia

*Ps. 102.*

*Hier. in*

*michaã 1.*

Benta he por ver o Sol em nascendo, por ver o Sol do mundo Christo Iesu hũa noyte de Natal, como menino bello, & fermoso, que nascia das purissimas entranhas da Virgem Sagrada, como dis *Guilhelmo Abbade no Guilh. in primeyro liuro de sua vida capit. 2. vita Ber. Apparuit ei quasi iterum ante oculos suos nasceus ex utero matris Virginis Verbum infans, &c.* Remoçou o espirito de Bento em Bernardo, renacendo nelle com penas, & azas brãcas, azas tão fermosas, & de tranta grandeza *Aquila grandis magnarum alarum,* que viuendo no seu Clarual em França, chegaua com suas azas, aos montes mais remotos, & serras mais asperas de Portugal, criando debayxo dellas seus filhos naquelles sitios mais arduos, em que as Aguias costumão criar. *Eleuabitur Aquila, & in arduis ponet nidum suum. Job 39.* E por isto, que la disse o Poeta que as Aguias generosas, & Reaes não criauão pombas fracas, & timidias. *Neq; imbellem feroces generant Aquila columbam;* com tudo o glorioso Bernardo foy Aguia tão diuina, q̄ não se criou Pombas brancas, pombas na mãsidão, & singelesa religiosa, senão também Aguias no animo, & esforço, com que peleyjauão contra os vicios, & com que arrebatauão o Ceo, ensinandoas a desprezar abayxesa da terra, & voar ao alto da Bemauenturança eterna. *Sicut Aquila pronocans ad volandum pullos suos, & super eos volitans.*

Outra particularidade considero nesta nossa Aguia Real, & renouada. E he que á sombra de sua assistência corporal criou Aguias, que forão os filhos, & subditos, que teue em Clarual, podendo se accomodar a este proposito aquelle dito de Christo Senhor nosso, *Vbi fuerit corpus, ibi congrega-*

*Deut. 32.*

*Matt. 27*

*grega-*

*gregabuntur, & Aquila, junta a moralidade de Lyrano, que dis. Vbi fuerit bonus Prelatus, ibi congregabuntur, & bona persona.* Mas parece que não he muyto que aonde o glorioso Bernardo assistia corporalmente gerasse, & criasse Aguias Reaes, o que mais me espanta he crialas nos Mosteyros de Portugal, aonde não estaua presente. Porem podemos dizer que nelles viuia seu espirito, & que de bayxe das asas delle as criaua, dizendo com S. Paulo, *Etsi corpore absens sum, sed spiritu uobiscum sum gaudens, & uidentem ordinem uestrum, &c.* Com o corpo estou ausente, mas meu espirito está conuusco, alegrandome de ver vossa ordem, & o conceito de vossa vida. E assim podemos concluir, dizendo, *Vbi fuerit spiritus Bernardi, ibi congregabuntur, & Aquila.* E q̃o Mo-

*Clauigeri Petri crocitabat coruus in cae,*

*Clangebant Aquila, sed modo trinsas olor.*

*Quid.* Acrescentemos lhe o Pentametro do Poeta. *Ad vada Meandri, &c.*

*Epist. 7.* *Ad vada nunc Tauora concinit albus olor.*

E cantão os nossos Cisnes brancos tão perfeytamente os lououres diuinos, que com rezão podemos dizer delles, o que *Horatio* disse da sua musa *Melpomene*, que podia ensinar, ou dar a vos suaué, & cantar do Cisne aos peyxes mudos por natureza. *O mutis quoque piscibus Donatura Cigni si libeat sonum.* Porque trazem na memoria aquella lembrança, & amoes-tação de *N. P. S. Bernardo*, que assistão aos lououres diuinos com hũa attenção pura, *Vt nil aliud dum psallitis, quàm quod psallitis cogitetis,* & com grande destreza, promptidão, & alegria. *Vnde vos moneo dilectissimi, puré,*

*Bern. ser.*  
*47. in*  
*Cant.*

steyro de S. Pedro das Aguias merece este nome não só pellas Aguias terrestres que tem por vezinhas, senão tambem por criar em si Aguias Monachas filhas do espirito de Bernardo.

Quem quizer saber mais deste Mosteyro de S. Pedro, pode ver o Padre Mestre Britto no lugar citado, que o que fica dito até agora basta, pera nos constar, que os nossos Monges do Mosteyro de Guimaraes forão os primeyros, que pouoarão a casa de S. Pedro das Aguias. Ouçamos o distico seguinte, que summariamente declára, que os nossos Monges negros forão os primeyros, que acompanhão ao Apostolo S. Pedro naquelle seu Mosteyro, & as Aguias, que naquelle sitio criauão, aonde agora viuem, & cantão brancos cisnes.

mudandolhe o nome do rio.

*semper, ac strenuè diuinis interesse laudibus. Strenuè quidem, ut sicut reuerenter, ita & elacriter domino assistatis, non pigri, non somnolenti, non oscitantes, non parcentes uocibus, non praedentes uerba dimidia, non integra transilientes, non fractis, & remissis uocibus muliebri quiddam balba de nare sonantes, sed virili ( ut dignum est ) & sonitu, & affectu uoces Sancti Spiritus depraemones, &c.* Palavras em que o nosso glorioso Bernardo cifrou toda a perfeção com que se ha de assistir ao officio Diuino, a que os nossos Cistercienses, & filhos seus, procurão satisfazer com grande cuidado.

# P A R T E I V.

Dos nossos Reys que se receberam, & dos Mosteyros de São Bento que em Portugal se fundarão até o anno de mil & cento.

## P R E L U D I O I.

Del Rey Dom Affonso V. Dom Bermudo III. Dom Fernando Magno.

XXI.D.  
Affonso  
V.



**A** REY Dom Affonso V. succedeu no Reyno de Leão a seu pay D. Bermudo o III. chamado o Gotozo, ficando menino de pouca idade. Casou com Dona Eluira filha do Conde Dom Melendo Gonsalves de Galiza, senhor de Vizeu aonde se tinha criado. E ainda que viveu pouco tempo, b foy hum dos mais afinalados Principes, q florecerão por aquella idade. Reparou muytas cidades, & principalmente a de Leão, que ficarão destruidas pellos Mouros em tempo de Almançor. Redificou muytos Mosteyros, como forão o nosso de Sahagun, & o Mosteyro de São Ião Baptista na dita Cidade de Leão, ainda que de obra pobre, & humilde, & trasladou a esta Igreja, & Mosteyros os corpos de alguns Reys seus antecessores, q se tinham sepultado em Ermidas, & outras Igrejas das montanhas. Confirmou as doações, & privilegios do nosso Mosteyro de c Maria-Gaimaraes, como assimã em seu lugar n: l. 8. c. fica dito. E tendo sitiada a Cidade 11. de Vizeu, de dètro della lhe atirarão, lag. Real & o passarão com hũa seta, de que fol. 63. morreu no anno de 1028. c como al-

guns dizem; Mas do Epitaphio de sua sepultura, que está no dito Mosteyro de Leão, consta que morreu na era de 1065. a cinquode Mayo, que vem a ser anno de Christo 1017. O epitaphio dis assim.

*Hic iacet Rex Adefonsus, qui populavit Legionem post destructionem Almazor, & dedit ei bonos foros, & fecit Ecclesiam hanc de lizo, & latere: habuit praelia cum Sarracenis, & interfectus est sagita apud Viseum in Portugal. Fuit filius Regis Veremundi Ordonij. Obijt era mil sexagesima quinta tertio nonas Maij. Quer dicit. Aqui jaz Dom Affonso, que pouou a Cidade de Leão despois que a destruiu Almazor, & lhe deu bonos foros, & fez esta Igreja de taypa, & ladrilho. Teus guerra cõ os Mouros, & matarãono com huma seta junto a Vizeu Cidade de Portugal. Foy filho del Rey Dom Bermudo Ordonhes. Morreu anno de 1027. a finquo de Mayo q he o anno de Christo, que responde a era de Cesar mil & sesenta & cinco.*

A Rainha Dona Eluira sua mulher vendolse viuua, recolheosse, & fesse Monja do nosso glorioso P. S. Bento (como dis o nosso inlignè Yepes no como

c Maria-Gaimaraes, como assimã em seu lugar n: l. 8. c. fica dito. E tendo sitiada a Cidade 11. de Vizeu, de dètro della lhe atirarão, lag. Real & o passarão com hũa seta, de que fol. 63. morreu no anno de 1028. c como al-

Yepes t. 5 fol. 130.

Te fol. 63.

tomo 5. fol. 401. respondendo ao q  
em contrario se offerece.

XXII.  
D. Ber-  
mudo  
III.

*Dom Bermudo III.* & ultimo do  
nome, filho del Rey Dom Affonso V.  
locedco a seu Pay, sendo de muy pou-  
ca idade; foy cazado com *D. Tereza,*  
*ou Ximena* filha do Conde de Castel-  
*la Dom Sancho Garcia,* & neto do gran-  
*de Conde Dom Fernão Gonçalves.* Te-  
ue guerras com seu cunhado *Dom Fer-*  
*nando o Magno* ( de quem logo falare-  
mos, ) & dandosse batalha hum ao  
outro de poder a poder junto ao rio  
*Carrion:* ficou *Dom Bermudo* trespas-  
sado com hũa lançada morto no cá-

*b Pelagio* po. *b* Foy sepultado em *Leão* (segun-  
*do* *dis Pelagio Bispo de Ouedo*) na  
*apud Sã-* era de 1070. que he anno de Christo  
*dou. p. 64-* 1032. ou no anno de Christo 1037.

*c Cathal.* como outros querem. *Sandoual* tem  
*Real fol.* pera si q o levarão a enterrar ao Mo-  
*64. Sãd.* steyro de *S. Maria a Real de Naiara,*  
*apud Rep.* por não alterarem mais os animos  
*to. 5. fol.* dos *Leoneses* com a presença de seu  
*130.* Rey morto, que na idade não chega-  
ua a vinte annos, & de Reyno tinha  
nove. Esta he a tradição dos *Monjes*  
*de Naiara,* por ventura, que despois  
se tresladasse ao Mosteyro de *S. Ioaõ,*  
ou de *Santo Isidoro* que he o mesmo,  
aonde se vê seu sepulchro com este

*Tep. to. 5.* epitaphio *H. L. conditus est Veremū-*  
*fol. 130.* *dus Junior Rex Legionis, filius Adefonsi*  
*et tom. 6.* *Regis, iste habuit guerram cum cognato*  
*fol. 136.* *suo Magno Fernando, & interfectus est*  
*ab illo in Tamara praliando era millessi-*  
*ma septuagesima quinta.* Tirado se este  
sepulchro, he sepulchro vazio, a que  
os Gregos chamão *Cenotaphios,* que  
não encerrão em si o corpo do defū-  
to, senão só se leuantão por honrra,  
por memoria, & lembrança. E  
aqui com a morte de *D. Bermudo III.*  
se acabou a successão dos Reys de *Le-*  
*ão,* descendentes por baronia do pri-  
meyro Rey *Dom Pelagio.*

*Dom Fernando* por sobre nome o **XXIII.**  
*Magno* foy filho del Rey de *Neuarra* *D. Fernã*  
*Dom Sancho* chamado o *Mayor;* Prin- do Mag-  
cipe valeroso contra os *Moutos,* muy no.  
affeyçoado a *Ordem de São Bento,*  
muy zeloso da *Religião,* & reforma-  
ção de seus *Mosteyros,* & muy ven-  
turoso nos grandes *Estados* que al-  
cançou: Porque alem de fer Rey de  
*Neuarra* foy tambem *Senhor do Con-*  
*dado de Castella,* que veyo a seu poder *Rep. to. 6.*  
por via de sua mãy *Dona Mayor,* a *fol. 462.*  
qual herdou o dito *Condado* por mor-  
te de seu pay, & de seu irmão *Dom*  
*Garcia.*

Cazou *Dom Fernando* com a *Infan-*  
*ta Dona Sancha* filha de *Dom Affonso V.*  
*Rey de Leão* irmã de *D. Vermudo III*  
por cuja morte ficou ella herdando,  
& seu marido *Dom Fernando* possu-  
indo o *Reyno de Leão:* E como quer  
que seu pay *Dom Sancho o Mayor* re-  
partio em seu testamento os gran-  
des estados que tinha veyo a seu filho  
segundo *Dom Fernando* o *Senhor*  
*de Castella* com titulo de *Reyno* que  
dantes não gozaua senão de titulo de  
*Condado:* E assim ficou o primeyro  
*Rey de Castella,* & o mayor *Senhor* en-  
tre os *Reys Catholicos de Hespanha.*

Foy grande bemfeytor da *Ordem*  
*de São Bento,* & fes grandes merces ao  
nosso *Mosteyro de Sahagam* nomean-  
do muytos filhos d'elle por *Bispos* em  
diferentes *Igrejas de Hespanha* co-  
mo forão *Dom Ordonho Bispo de Astor-*  
*ga* que he tido por *Santo,* & *Payo An-*  
*sures* *Bispo de Leão,* & *São Aluato,* que  
auia sido *Abbate* da dita casa de *Sa-*  
*hagam,* cõ o qual teue grande ami-  
zade communicando cõ elle as cou-  
sas de sua consciencia, & quando re-  
sidia em *Leão,* muyto de ordinario se  
vinha ao dito *Mosteyro* que fica no-  
ue legoas da dita *Cidade;* E tinha tã-  
ta facilidade com os *Religiosos* da-  
quelle

quelle Mosteyro q̄ cantava no Choro com elles, andava nas Procissões, & comia no Refeytorio só aquillo q̄ elles comião. E succed o hum dia, q̄ quebrando elle hum vaso de vidro por onde bebia, em penitencia de seu descuydo lhe deu hum vaso de ouro ornado com suas pedras preciosas; Meudela de que faz menção o *Arce-*  
*D. Rodr. bispo Dom Rodrigo* em sua historia, mas grandeza muyto pera estimar.

No Mosteyro de *São João de Leão* que era de Monjas Bentas reedificou a Igreja que d'antes era de Tappa, & fella de pedra fermosa; qual conuiha ser pera enterro de muytos corpos Reaes, que nella se sepultarão; Tresladou ao mesmo Mosteyro de *S. João Baptista de Leão* o corpo do nosso grande *Doutor Santo Isidoro* Arcebispo de *Seuilha* sendo Rey da dita Cidade o Mouro chamado *Benabet*; E por este respeyto, & pellos grandes milagres que o Santo Arcebispo fazia, veyo o Mosteyro a perder o nome de *São João*, & chamar-se de *Santo Isidoro*.

Tresladou da Cidade de *Avila* os corpos dos Santos irmaões, & Martyres *S. Vicente*, *S. Sabina*, & *Christeta*, por estar a dita Cidade quasi deserta pera o nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arlanca*, como mostrão bem o nosso *Rep. 1. 6. insigne Xepes*, & o *Illustrissimo Sandoual*, por hũa escritura que em tempo dos mais modernos se achou dentro da arca em que as Reliquias dos Santos Martyres estão depositadas; E era tão grande a deuação, que este Rey *caf. 338.* tinha ao dito Mosteyro (que como *Sandoual* diz) poucos annos passauão, que o não viesse visitar cõ a Rainha *Dona Sancha* sua mulher fazendolhe sempre novas merces. Dos Mosteyros do nosso Portugal se não esqueço porque tudo o que os nossos Mõ-

ges de *Loruão* lhe pedião lhe concedeo como fica dito no primeyro tomo tratando do dito Mosteyro. E ao nosso de *Guimaraes*, fes tambem particulares merces como se trata do d'elle fica dito. Ate aos nossos Mosteyros estrangeyros fazia particulares fauores, principalmete ao nosso Mosteyro de *S. Pedro de Clane* em *Brança* daua cada anno cem onças de ouro.

Nem alcançou menor gloria pelas armas; Porque alem dos muytos lugares, que tomou aos Mouros, fes tributarios seus, aos Reys Mouros de *Toledo*, de *Caragoça*, de *Badajos*, & de *Seuilha* no nosso Portugal tomou a Cidade de *Coimbra* com grande ajuda dos nossos Monges de *Loruão* (como fica dito no primeyro tomo.) Na mesma Cidade armou Cavaleyro a *Cid Ruydias* (Porque ja então começaua a florecer aquelle espanto do mundo, & *Alexandre Hespanhol*, que nascendo no lugar de *Biuar duas legons de Burgoze* neto del Rey *D. Alfonso quinto*, & morrendo de setenta & tres annos, setenta & noue batalhas deu aos Mouros, & de todas ellas sahio vencedor.) Tomou mais *D. Fernando* em Portugal as Villas de *Cea*, & de *Gouueya*, a Cidade de *Lamego*, & de *Vizeu*, aonde achou ainda o Mouro, que matou a el Rey *Dom Alfonso V.* seu sogro com a seta, que lhe atirou, ao qual mandou matar, tirandolhe primeyro os olhos, cortandolhe as maõs, & hum pè, pena digna de seu homicidio. Por estas grandezas que fes alcançou o sobre nome de Grande. Reynou trinta annos segundo alguns dizem, & tendo de idade sesenta, morreu no de 1067. *Maria* na poem sua morte no anno de 1075. Hũa, & outra opinião refuta o epitaphio de sua sepultura na Igreja de *S. Isidoro*

Isidoro de Leão que diz assi, segundo  
*Rep. t. 5. refere. Repes, do illustrissimo Sandou,*  
*fol. 131. Hic est tumulatus Fernanans Magnus,*  
*Rex totius Hispanie, filius Sanctij Regis*  
*Pirineonum, & Tolosa. Iste transtulit*  
*corpora Sanctonum in Legionem Banti*  
*Isidori Archiepiscopi ab Hispali, Vincon-*  
*centij Martyris ab Auila, & fecit Ec-*  
*clesiam hanc lapideam, que olim fuerat*  
*lata. Hic preliando fecit sibi tributa-*  
*rios omnes Sarracenos Hispanie: capit*  
*Colimberiam, Lamogo, Viseo, & abijs.*  
*Iste vi cepit Regna Garsie, & Vere-*  
*mundi. Obijt sexto Calendas Ianuarij*  
*era M. C. III. Estas ultimas pala-*  
*uras, são as que fazem a nosso caso;*  
 Porque dizem, que morreo el Rey  
 Dom Fernando no anno de Christo  
 1065, a 27. de Dezébro dia do Apo-  
 stolo S. Ioão Euangelista tendo che-  
 gado vespóra de natalja doente de  
 conquistar os Mouros de Valença no  
 q̄ ordinariamente todos concordão.  
 Por onde se auemos de dar credito ao  
 dito letreyro do túmulo do proprio  
 Rey, nem a primeyra nem a segunda  
 opinião assima citada he verdadeyra,  
 pois do epitaphio consta q̄ faleceo na  
 era de 1103. que he o dito anno de  
 Christo 1065.

Antes del Rey D. Fernando morrer  
 deyxou repartidos seus Estados pel-  
 los filhos que tinha. A D. Sancho, q̄ era  
 o mais velho deyxou o Reyno de Ga-  
 stella. A D. Affonso que era o filho se-  
 gundo deyxou o Reyno de Leão. A  
 D. Garcia que era o mais nouo deyx-  
 xou o Reyno de Galiza, com o mais  
 que tinha em Portugal. A Rainha D.  
 Sancha sua molher, tomou o habito  
 de S. Bento no mesmo Mosteyro de  
 S. Isidoro ( que depois veyo a ser de  
 Conegos Regrantes) aonde viueo, al-  
 gũs annos, & morreo santamente.

Dom Sancho filho del Rey D. Fer-  
 nando, & segundo Rey de Castella

despois da repartição que seu pay fez  
 entre seus filhos, achou que lhe fez a-  
 grauo em o não deyxar por herdeyro  
 de todos seus Estados como filho seu  
 primogenito q̄ era, & pera os alcan-  
 çar fez guerra a seus irmaõs. Primey-  
 ramente a D. Affonso Rey de Leão, &  
 em batalha campal que com elle teue  
 ficou el Rey D. Affonso prezo, & le-  
 uado ao *Castello de Burgos*. E postas as  
 cousas neste estado Dona Vrraca que  
 era irmã mais velha entercedeo por  
 Dom Affonso aquem amaua muyto  
 pera que Dom Sancho lhe desse li-  
 berdade, & juntamente os nossos  
 Monges de *São Pedro de Clune* sabendo  
 da prizão del Rey Dom Affonso  
 fizeram grandes oraçoês ao Apostolo  
*São Pedro* pera que por sua enterce-  
 ção alcançasse liberdade, & Reyno  
 de que estaua priuado; E o sagrado  
 Apostolo os ouuiu de sorte, que apa-  
 receo em sonhos a el Rey *Dom San-*  
*cho*, & lhe mandou da parte de Deos  
 que desse liberdade a seu irmão Dom  
 Affonso subpena de ser grauemente  
 castigado. Assim o creueo *Hilde-*  
*berto Bispo Cenomanense* varão doutif-  
 simo, & Santissimo na vida de S.  
 Hugo cujas palauras são as seguintes;  
*Nec mora idem Apostulus Petrus dor-*  
*mienti Sanulo apparuit graua commina-*  
*tur, nisi fratri educto de carcere male*  
*ablatam restitueret dignitatem, &c.*

Destas palauras se colhe que não  
 só os rogos da Infanta Dona Vrra-  
 ca, senão principalmente as oraçoês  
 dos nossos Monges Cluniacenses, &  
 as ameaças do Apostolo São Pedro  
 obrigarão a el Rey Dom Sancho a  
 soltar seu irmão Dom Affonso, com  
 tanto que tomasse o habito no nosso  
 Mosteyro de *Sahagun*, como em ef-  
 feyto tomou, *Non proposito sed timore*,  
 diz o Arcebispo Dom Rodrigo libro  
 sexto cap. 16. Mas a conselhado de

R quem

c *Rep. t. 6*  
*fol. 247.*

*Hildeb.*  
*apud Rep.*  
*tom. 6.*  
*fol. 288.*



quem bem sabia a condição de seu irmão Dom Sancho largou o habito de Nouiço, & foyse valer del Rey Mouro de Toledo chamado *Almenon*, Cõfiando mais sua vida de hum Rey infiel, que de seu proprio irmão. E com isto ficou *Dom Sancho* Senhor do Reyno de Leão.

PRELUDIO II.

*Del Rey D. Garcia Senhor de Galiza, & Portugal morte del Rey Dom Sancho, & successão del Rey Dom Affonso VI.*

XXIV.  
D. Garcia.

**D**Es pois que el Rey *D. Sancho* se fez Senhor do Reyno de Leão fez guerra a seu irmão *D. Garcia* q̄ Reynaua em *Galiza*, & *Portugal*, & estando, elle na Cidade de *Coimbra* veyo hum exercito de *Castelhanos*, mandado por *D. Sancho* pera q̄ lhe desse batalha; E em *Agoa de Mayas* junto a dita Cidade se encõtrou o exercito *Castelhano* cõ o de *D. Garcia* governado por *D. Rodrigo Froyas* Conde de *Traстамara* em *Galiza* vassallo del Rey *D. Garcia*, & peleyjádofse de parte a parte varonilmente forão os *Castelhanos* vencidos pello esforço de *D. Rodrigo Froyas* que assi no nome como no animo, & valétia era outro *Cid*, posto q̄ ficou mal ferido cõ morte de muytos q̄ o seguião, q̄ como diz o Conde *D. Pedro* passarão de *Pedro* *ti.* 220. caualeyros, porem dos *Castelhanos* 20. §. 3. nos morrerão 540. Sabendo el Rey *D. Sancho* como os seus forão vencidos reforçou seu exercito, & veyo em pessoa dar outra vez batalha a seu irmão *D. Garcia* junto a *Santarem*, & aly foy *D. Sancho* preso por *D. Rodrigo Froyas* entregando a seu Rey *D. Garcia*; Mas como das feridas que tinha recebido em *Agoa de Mayas* não estava ainda

de todo saõ arrebertarãolhe, & aly no campo diante de seu Rey espirou.

El Rey *D. Garcia* se foy no alcanço dos *Castelhanos*, & entregou seu irmão *Dom Sancho* a certos caualeyros pera que lho guardassem; Porem tiuerão tam bom cuydado delle, que lhe fugio, & se foy a hũa setra aonde achou grande parte dos seus, & estando aly appareceo hum pendão verde com huns 300. de caualo que erão de *Cid Ruydias*, que vinha ajudar a seu Rey *Dom Sancho*, & tornando arreinar a batalha como quer q̄ os nossos estauão cansados forão vencidos, o desgraçado Rey *D. Garcia* foy preso, & preso viueo até morrer, & com os grilhoes de sua prizão se mandou enterrar no Mosteyro de *S. Isidoro de Leão*. Tudo o que temos dito destas batalhas del Rey *D. Garcia* do successo dellas, & dô esforço do Conde *D. Rodrigo Froyas* refere o Conde *Dom Pedro* em seu *Nobiliario* *tit.* 20. §. 3. & tudo o *Padre Mariana* cala.

Não se contentou a ambição, & dezejo de Reynar del Rey *Dom Sancho* com ter despojado a seus irmãos dos Reynos que seu pay lhes deyxou, & com se fazer Senhor delles, fez guerra a sua irmã *Dona Vrraca* aquem seu pay *Dom Fernando* deyxou a Cidade de *Camora*. Porque como diz agudamente *Santo Ambrosio* hum ambicioso nenhũa cousa quer ver que não seja sua. E confirma isto com o exemplo del Rey *Acab* Rey de *Israel* do qual se diz b que negandolhe *Naboc* hũa b *Lib.* 3. vinha que lhe pedia se lançou triste *Reg. cap.* na cama, & auertit faciem suam ad *21.* *parietem*, Lem os setenta. *Velauit vultum suum*, E a Glosa de *Santo Amb.* *lib.* *Ambrosio* diz que cobrio os olhos, por de *Naboc* não ver couza que não fosse sua. *Ve. the c. 3.* *lauit vultum suum ne quidquam in orbiterrarum alienum videret.* O mesmo

mo pareſſe que aconteceo a el Rey *Dom Sancho* porque deyxando ſeu pay *Dom Fernando* a ſua irmã *Dona Vrraca* hũa pobre Cidade de *C, amora* deſta a quis deſpojar a ambição del Rey ſeu irmão *Dom Sancho*. *Ne quid videret alienum, & c.*

Estaua *C, amora* de cerquo quando hum caualeyro da meſma Cidade chamado *Vellido de Olfos* teue ordem pera vir falar a el Rey *Dom Sancho* q̄ tinha a Cidade cerquada como q̄ vinha adarlhe conta de certos ſegredos & por onde a Cidade ſe podia entrar mais facilmente, & cõfiandoſe o Rey delle mais do neceſſario, elle o matou atreyção, & com preſſa ſe tornou a recolher a Cidade. Mãdoulſe o Rey enterrar no noſſo Moſteyro *Real de S. Salvador de Onha* que eſtã como dez legoas porſima de *Burgos*, querendo, q̄ todos os lugares por onde ſeu corpo paſſaſſe foſſem dahy por diante do dito Moſteyro, & juntamente a rua de *Burgos* por onde elle paſſaſſe, aqual em memoria diſto ſe chama ainda *Ilheſ. l. 5.* oje *la calle tenebroſa* como diz *Ilheſcas* na hiſtoria Pontifical. Socedeo eſta morte a 3. de Outubro do anno de 1073. auendo ſeis, & noue meſes, com mais dez dias, que Reynaua. Eſtã ſepultado no primeyro, & mais honrado ſepulchro da parte do Euangelho, como grande bemfeytor daquelle caſa.

## §. I.

*Del Rey Dom Affonſo VI.*

XXV. D. Affõ-  
fo VI.  
3.  
3.  
D *Om Affonſo VI.* do nome filho del Rey *Dom Fernando* eſtando deſterrado em *Toledo*, tanto que ſoube da morte de ſeu irmão *Dom Sancho*, veyoſe pera ſua irmã *Dona Vrraca*, que eſtã na ſua Cidade de *C, amora*, & daly negoceou com os *Leoneſes*, &

*Caſtelhanos* pera ſer recebido por Rey de *Leão*, & de *Caſtella*. Os *Leoneſes*, nenhũa duuida, nem difficuldade pozerão e o acceytar por Rey. Os *Caſtelhanos* primeyro q̄ o aclamaſſe por ſeu Rey na Cidade de *Burgos*, quiſerão q̄ jurasſe que não interuiera na morte de ſeu irmão *D. Sancho*, juramento q̄ lhe deu *Cid Ruydias*, & q̄ elle com verdade tomou, poſto q̄ ſentiu eſte termo. Os de *Galiza*, & *Portugal* o acceytarão tambem, vendo as poucas eſperanças, q̄ auia de *D. Garcia* tornar a cobrar o Reyno. Porq̄, como diz *Mariana*, el Rey *D. Affonſo* o não quis tirar da priſão, em q̄ eſtãua, poſto q̄ a teue mais liure com toda a abundancia de commodidades, & regalos, porq̄ temia q̄, como era bollicieſo, y de r. 0 mucha rapacidad, alteraſſe los naturales, y el Reyno.

Foy *D. Affonſo* chamado o *Brauo*, porque teue brauo animo, & eſfoço contra os *Mouros*, dos quais alcançou glorioſas vitorias tomandolhe muitas Cidades, & Villas de grãde cõſideração, as quais todas o dno Author nomea particularmente: & forão por todas perto de quarenta, entre as quais a principal foy a Cidade de *Toledo*, na qual entrou triumphante no anno de 1085. a 25. de Mayo, auendo 369 annos q̄ os *Mouros* eſtauão de poſſe della, como diz *Mariana*, ou como quer *Italiano*, 366. entrando nella em outro tal dia dia de Mayo. No noſſo *Portugal* tomou *Santarẽ*, *Lisboa*, & *Sintra*.

E ſe eſte excellentiſſimo Rey teue tanta vëtura, & felicidade na milicia contra os inimigos da Fe, por onde alcançou o ſobre nome de *Brauo*, teue juntamete tanta liberalidade, & magnificencia pera cõ teus vaſſallos, pera com as Igrejas, & Moſteyros, q̄ por eſſe reſpeyto alcançou o titulo de *Dom Affonſo da mão ſurada*. Porq̄ ſabendo

*Mariana.*  
l. 9. c. 15

*Mariano.*  
l. 9. c. 16.

das muytas oraçoës, q̄ fiserão os nos-  
 sos Monges Cluniacenses em França  
 por sua liberdade no tempo, q̄ este  
 preso mostrou-se tão agradecido, q̄  
 todos os annos mandava ao Mostey-  
 ro de Clune duzentas onças de ouro  
 de esmola, dobrando a q̄ seu pay D.  
 Fernando lhe fazia em sua vida. E te-  
 ue tanta deuação ao dito Mosteyro  
 Cluniacense, q̄ quis ser *Donado seu*.

*Yep. to. 1. fol. 191.* Esta verdade nos repete o nosso in-  
 signe Yepes quasi em todos os tomos  
 de sua Chronica, porq̄ no 1. dis estas  
 palauras formais. *Tenia D. Alonso dada  
 la obediencia, y cierto modo de reconoci-  
 mento al Abbad de Clune en Francia, y  
 siendo Rey de Hespanha se preciaua de ser  
 Donado, y familiar de la Orden de S. Be-  
 nito, &c.* O mesmo repete no 3. to. no  
 lugar citado á margê, & no 4. expref-  
 samente dis q̄ era Donado de Clune,  
 & por tal o põem no Catalogo, q̄ faz  
 dos varoës illustres Cluniacenses; E  
 vltimamente no to. 6. allega a *Bertol-  
 do Cõstanciense* Autor graue, & douto.  
 q̄ continuou os Annais de *Hermano  
 Comraçto*, o qual pellos annos 1093.  
 chama ao dito Rey D. Affonso VI.  
*Obedienciario* do Abbade Cluniacense:  
 quer dizer *Donado*, ou irmão leygo, co-  
 mo são muytos casados terceyros de  
 S. Francisco, q̄ tẽdo molher, & filhos,  
 dão obediencia aos Prelados da Or-  
 dem Seraphica, & com muyta propri-  
 edade se podem chamar *Obedienciari-  
 os*, como o mesmo Yepes dis no lu-  
 gar citado do 6. to. E no 3. folhas 178.  
 allegando à *Bertholdo*, & trazendo  
 suas palauras formaes em latim, ex-  
 plica aquella palaura *Obedienciarius*  
 na forma que temos dito.

Não foy menor a deuação, & affey-  
 ção, q̄ mostrou a Ordem de S. Bento  
 em Hespanha; Porq̄ todos os Mostey-  
 ros de q̄ teue noticia q̄ em Toledo flo-  
 recerão, & q̄ os Mouros com sua en-

trada destruirão todos mandou reedi-  
 ficar no proprio sitio em q̄ antigamẽ-  
 te estauão como forão o *Mosteyro de  
 S. Pedro das Donas*, & outro q̄ chama-  
 rão *S. Domingos de Silos* ambos elles  
 de Monjas negras; Reedificou o Mos-  
 teyro de *S. Seruando* em cujo sitio oje  
 esta o castello q̄ se chama *Castello de  
 Seruantes* por corrupção do nome  
 Seruando em Seruantes. A este Mos-  
 teyro de S. Seruando anexou a Igreja  
 de *S. Maria de Alfices* q̄ foy a Igreja  
 Cathedral de Toledo em tempo dos  
 Mouros, & fes outras grandes doaçõs  
 como se pode ver no to. 6. do insigne  
*Yepes* escritura 43. Fundou mais em  
 Toledo o Illustrissimo *Mosteyro de S.  
 Clemente* que foy em seu principio de  
 Monjas negras, & agora he das nossas  
 Cistercienses. Deyxo outros muytos,  
 entre os quais o principal foy o *Mos-  
 teyro de S. Bento de Sahagun*, O qual el  
 Rey D. Affonso emnobreceo, & enri-  
 queceo de sorte q̄ como dis o nosso  
 illustrissimo Sãdual *chegou a ser mais  
 rico do q̄ a Igreja de Toledo era nestes  
 tempos.* E *Gonçallo de Ilhescas* na histo-  
 ria Pontifical dis q̄ el Rey D. Affonso  
 VI. *igualou aquella casa em renda com o  
 Arcebispo de Toledo.* O q̄ não pode dey-  
 xar de cauzar espanto aos que sabem  
 quanto rende o Arcebispado da San-  
 ta Igreja Toledana.

E não só enriqueceo, el Rey D. Af-  
 fonso a dita casa com bens temporais  
 senão tambem com os q̄ tocão ao es-  
 piritto, & bem d'alma. Porq̄ procurou  
 q̄ do Mosteyro de Clune lhe manda-  
 sem Religiosos q̄ reformassem a dita  
 casa de Sahagun, como em effeyto  
 lhe mādarão vindo entre elles aquel-  
 le grauíssimo, & reformadissimo va-  
 rão *Dom Bernardo*, aquem *Iuliano Pe-  
 res* chama, *Vir seueritatis antique.* Va-  
 rão muy obseruante do rigor antigo  
 da Ordem de S. Bento. O qual sendo  
 cleyto

*Yep. to. 2.  
 fol. 217.  
 tom. 6.  
 fol. 368.*

*Sand. na  
 histor. de  
 Sahag.  
 Ilhescas l.  
 5. cap. 5.*

eleyto em Abbade de *Sahagun* com singular prudencia introduzio naquella casa as Constituiçoẽs, & costumes Cluniacenses, de sorte que em poucos annos veyo a ser casa tão reformada que era a primeyra Regra, & o exemplar de todas as mais de Hespanha. E el Rey *Dom Affonso* se pagou tanto das partes, & talento de *D. Bernardo*, que ajuntando Cõcilio em Toledo depois da expulção dos Mouros, ordenou que elle de Abbade de *Sahagun* fosse eleyto em primeyro Arcebispo Toledano. De maneyra, que bem podemos dizer que el Rey *D. Affonso* foy muy semelhante aquelle Anjo do Apocalypse de quem se diz, que tinha hum pé na terra, & outro no mar. Porque se Santo Agostinho disse que os affectos, ou affeyçoẽs crãõ os pés d' alma. *Anima mouetur non pedibus, sed affectibus*, com rezão como digo podemos afirmar que el Rey *Dom Affonso* tinha hum pé de seu amor, & affeyção no Mosteyro de *Clune* em França, & outro no Mosteyro de *Sahagun* em Hespanha, pelas rezoẽs que ficão apontadas.

Foy el Rey *Dom Affonso* calado seis vezes, & deyxando os filhos, & filhas que teue, a que pertence a nossa historia he *Dona Theresa*, que elle ouue em *Dona Ximena*, a qual os Autores antigos fazem amiga sua, & alguns modernos querem que fosse sua mulher legitima. *Vasconcellos* diz, que primeyro foy amiga, depois mulher legitima pagina 5. Esta filha *Dona Theresa*, casou com o Conde *Dom Henrique* pay do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques* (como logo diremos) Carregado ja *Dom Affonso* de annos, & cansado com o exercicio da milicia, & trabalho de guerras tão continuas edificultosas morreu com grande sentimento de seus

vassallos no anno de 1109. tendo *ploraue-73*. Alguns lhe dão de Reyno 25. ou *runi lapitros 43*. E posto q̃ faleceo na Cidade *des, emade Toledo*, escolheo pera sepultura sua *nauerunt ao Mosteyro de S. Bento de Sahagun* pera descansar aly enterrado (como elle lag. *Oue proprio* dis em seu testamêto) & *mo- lēsis, Rep. strar o grande amor que teue a esta casa 10. 7. fol. em vida*. Hũa relação refere *S. Pedro 112. venerauel* da qual consta, q̃ assi como *S. Pedro* por oraçoẽs dos Monges Cluniacenses foy *D. Affonso*, liure da prizão em *1. mirac. q̃ seu irmão D. Sancho* o tinha em *cap. 8. vida*, assi pellas oraçoẽs, & suffragios *Rep. 1. 7. q̃ por elle* fizeraõ depois da morte, *li- fol. 112. urou Deos* sua alma das penas do Purgatorio, & a leuou a sua gloria, & bem auenturança.

§. II.

Do Conde Dom Henrique.

**D**om Henrique q̃ el Rey *D. Af- XXV. fonso* casou com sua filha *D. The- Cõde D. resa* como temos dito pellos seruiços *Henriq.* que tinha feyto nas guerras contra os Mouros foy neto do *Duque de Borgonha* chamado *Roberto I.* deste nome, & Bisneto dos Christianissimos Reys de França, *Roberto o dezejado*, & de *Hugo capeto*; Era tambem como algũs dizem das casas de *Lorena*, & *Saxonia*, descendente de *S. Arnulfo Duque de Mozelana*. Deulhe el Rey *D. Affonso* em dote com sua filha *D. Theresa* as terras q̃ tinha em Portugal de q̃ tomou posse no anno de 1090. ou poucos mais a diante como algũs querem. Pos sua corte na *Villa de Guimaraes*, q̃ naquelle tempo era o coraçãõ de Portugal, & na mesma Villa lhe naceo seu filho *D. Affonso Henriques*.

Foy muy pio, porque como dis a 3. part. da Monarchia Lusitana foy também ajudar na guerra da terra Santa,

Apocalip. cap. 10.

& de là trouxe hũa Reliquia notavel que foy hum braço do. Euangelista São Lucas que lhe deu o Emperador de Constantinopla, & se conferua na Sé de Braga. Duarte Nunes de Leão affirma que o Conde Dom Henrique levantou a Sé do Porto destruida pellos Mouros, & lhe tornou arestituir Bispo, dandolhe grandísimas rendas, & que o mesmo fes â de Braga, Lamego, & Vizeu (ainda que estas duas vltimas se attribuem a seu filho Dom Affonso Henriques.)

Não só foy pio, & liberal pera côm as Igrejas, & Mosteyros do Reyno senão tambem com os estrangeyros. Porque ao Mosteyro de S. Maria da Charidade sito em Aquitaniá, & sogeyto a Cluni, elle, & sua molher D. Tareja lhe dão a Igreja de São Pedro de Rates pera que fação della o q̄ quizerem declarando na doação, que a fundarão a fundamentis achandoa destruida, & erma desde muyto tempo, & que a fizerão pouoar. E acrescentão que dão ao dito Mosteyro todas as decimas que lhe pertêcião das terras Reays de pão, vinho, & linho desde o rio Douro até outro rio que na doação fica em branco, mas deve de ser o rio de Braga, que naquellas partes se vay meter no Ave, sinco legoas & meya do Douro, ou sera o rio Cadavo, que fica sete legoas distante do Douro, pera o Norte. Podesse ver a 3. par. da Monarchia fol. 46. Teue guerras com Mouros, Galegos, & Leoneses; Morreo em Astorga, & antes que morresse fez hũa pratica a seu filho Dom Affonso, que o Conde D. Pedro refere desta sorte.

Filho toda esta terra que te eu deyxos des Astorga até Coimbra não percas ende hum palmo, ca eu ganhey com gran coyta, filho toma do meu coração alguma cousa, que sejas esforçado, & sejas companhey-

ro aos filhos dalgo, & dalhe sas soldadas, & aos conselhos faelhe honrra em guisa como ajão todo o aireyto, assim os grandes, como os pequenos faelhe sempre justiça, & guarda em ella piedade ajuyrada ca se hum dia deyxas hum palmo, logo ao outro se arredara de ti huma braçada do teu coração; & porem meu filho, tẽ sempre justiça em teu coração, & veras a Deos; ás gentes não consintas em nenhũa guisa, teus homens sejião atreuidos, nem soberbos em mal, nem fação pesar nenhũ, nem digão torto, ca tu perderas, porem o teu bom perderas, se o não vedares.

Esta pratica do Conde, não faz caso a 3. part. da Monarchia Lusitana folio 50. porque tem pera si, q̄ quando Dom Henrique morreo era seu filho Dom Affonso menino de dous annos, ou poucos mais.

Morreo em Astorga no anno de 1112. tendo 77. de idade. Mandou-se enterrar na Sé de Braga, & foy sepultado em hũa Capella da Claustra, que se chamou a Capella dos Reys, aonde esteuc muytos annos até que o Arcebispo Dom Diogo de Sousa o tresladou pera a Capella môr que fes de novo, com o epitaphio, que dis assim. *Domino Henrriquo Hungarorum Regis filio Portugalia Comiti Dominus Dídacus Sousa Archiepiscopus viro clarissimo, a quo Portugalia Reges esse, Regnumque accepisse constat, de Republica Christiana, patria que sua optime merenti posuit anno á Christo nato 1513.* Quer dizer. Dom Diogo de Sousa Arcebispo levantou esta sepultura a Dom Henrique filho del Rey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tiuerão principio. Anno de Christo 1513. Este Epitaphio pos o Arcebispo Dom Diogo conforme o que então corria da geração do Conde Dom Henrique.

Muytos annos despois se duuidou se na-

se naquelle tumulo estauão tambem os ossos da Rainha *Dona Tareja*, visto não falar nelles o letreyro sobredito; & o Arcebispo *Dom Agostinho de Castro* em 28. de Nouembro do anno de 1598. mandou fazer as diligencias, & exames requisitos por Fisicõs, & Surgioes, & constou por todos estarem ali dous corpos, hum de homem, outro de mulher enuoltos em sendaes de damasco alionado, mandou os o Arcebispo apartar, ficando os do Conde na propria sepultura, & passando os da Rainha a outro tumulo, que da parte da Epistola defronte do do Conde tinha mandado laurar pera si o Arcebispo *Dom Diogo*, em que despois, por bons respeytos não quis ser enterrado. A sepultura se concertou primeyro do modo, q̄ oje esta, com a imagem da Rainha lançada sobre ella, & dis o letreyro, que *aly jaz sepultada a Rainha Dona Tareja filha de Dom Affonso Rey de Castella, & Leão chamado o Emperador, mulher do Conde Dom Henrique. Morreo a Rainha Dona Tareja no primeyro dia de Nouembro do anno de 1130. Por onde, viveo ainda despois da morte do Conde Dom Henrique desouto annos.*

Duuida ha entre os Autores se casou esta senhora segunda vez, com o Conde de Traistamara *Dom Fernando Perez* grande senhor em Galiza; por q̄o *P. M. Fr. Bernardo de Britto* tem, que *Dona Tareja* nunca foy casada segunda vez, & espantase dos q̄ tem a opinião contraria; Porem o nosso insigne *Yepes* affirma que foy casada cõ o dito Conde *Dom Fernando*. O que proua com a confissão da propria *D. Tareja* aqual fundando o Mosteyro de *Santa Maria de Monte de Ramo* dentro do Bispado de Ourense, & fazendo-lhe hũa doação que se conferua no Archiuo da dita casa diz nella expre-

samente que foy molher do grande Conde *Dom Henrique*, & q̄ de presente o era do Conde *Dom Fernando*, & he esta doação feyta á vinte & hum de mes de Agosto na era de mil cento & sesenta & dous, que he anno de Christo 1124. As palauras em latim saõ estas. *Ego Teresa bona memorie Alfonsi Magni Hispaniarum filia Regis, magni Comitis Henrici quondã uxor nunc vero Comitis Ferdinandi cõ iux Dei gratia Portugalis Regina à Mari Oceano vsque ad Ritulum Hipaliosium, qui curris inter Tibres, & Geures facinorum meorum memor, &c. domno Deo Omnipotenti, & tibi Arnoldo seruo eius, &c.* Das quais palauras se ve claramente que a mesma Rainha *Dona Tareja* confessa q̄ foy molher do Conde *Dom Henrique*, & que de presente o era do Conde *D. Fernando*, & pareisse que mais auemos de creer o q̄ hũa pessoa diz de si mesma, que o que outrem diz della. Faz por esta parte hũa doação, ou venda, que fez *Dom Affonso Henriques* nomeandosse ainda por Infante, a hum *Egas Dias*, & a sua molher *Examena Gonçalves*, na era de 1167. que he anno de Christo 1129. Na qual escritura, que se conferua no cartorio de pendorada diz *Dom Affonso* assim. *In Dei nomine ego Infans Alphonso, ideo placuit mihi, & facio ad vobiscum Egas Dias cartam venditionis, & firmitatis de illa hereditate, qui nobis apprehendit mater mea, & illo Comite Fernando, & ego dabo à O rio Sul vobis illa, pro quo accepi à vobis vno cahello q̄ pas uallo de D. Marauetinos. Habet iacencia sa pella Pi illa hereditate in serra Aiafoes subius cano camons Fusta discurrente riualo Sul. Na minho do qual carta fazendo o Infante *D. Affonso* menção que sua mãy *Dona Tareja*, & o Conde *Dom Fernando* lhe tinham apanhado aquella herdade, dá a ro de *Cuentender*, que os dous erão marido, e ugaes.*

Rep. to. 7. fol. 323. escrit. 34 Sand. no tr. da familia dos Cunhas o Conde D. Ped. Es- taço, e outros muy- tos, q̄ cita cap. 21. p. 70.

& mulher. E o proprio *Dom Fernando* parece que o confessa tambem em hũa doação que fez el Rey de Castella D. Alfonso VII. chamado o Emperador cõfirmando a, & assinando-se por Conde de Portugal *Comes Ferdinandus Portugalensis*. Tras esta doação confirmada deste modo o nosso illustrissimo *Sandoual* no liuro da vida do dito *Dom Affonso VII.* tratando da familia dos Acunhas pag. 277.

O *P. M. Britto* na 2. part. da Monarchia liuro 7. c. 21. tambem aprova este casamento retratando o que tinha dito na Chronica de Cister. O *P. M. Frey Antonio Brandão* na 3. p. da Monarchia tem por mais prouauel, que não ouue tal casamento. *Duarte Nunes* absolutamente o negou. *Estacoco* cap. 21. pag. 71. tem pera si, que se não casou *Dona Tareja* a segunda ves logo despois, que o Conde *Dom Henrique* morreo, mas que o dito casamento se fez entre o anno mil & cento & vinte & cinco, & entre 1127. E desta sorte pouco logrou o segundo marido, pois morreo no anno de 1130. Nesta variedade sigua cada hum o que melhor lhe parecer. Vejamos os mais Mosteyros do Patriarcha São Bento que se forão fundando no nosso Portugal, pellos annos, que correrão de mil, até mil & cento.

### CAPITULO. I.

*Do Mosteyro de S. João de Pendorada no Bispado do Porto.*

**E**ste Mosteyro de *S. João Baptista* está fundado no Bispado do Porto sete legoas pello rio Douro assima distante da mesma Cidade: & hũa do lugar de *Entranbolos Rios*, aonde o rio *Tamega* que nasce dentro em *Gali-*

za junto à Serra de *S. Mamede* entra no mesmo rio Douro despois de passar por *Berim*, & *Monte Rey*, & no nosso Portugal pella antiga Villa de *Chaves*, *Amarante*, & *Canavezes*. E cõ rezão se chama *Mosteyro de Pendorada* porque está edificado no lado de hum monte alto chamado *Monte de Arados*, & pera o rio vay hũa decida tão ingrime que o mesmo Mosteyro parece que fica como pendurado sobre o Douro. Seus principios forão milagrosos como consta da escritura de sua fundação que no cartorio se conserua aqual poremos abayxo em seu lugar, por agora sumariamente a refferimos em lingoagem.

Reynando *Dom Fernando o Magno* & sua mulher a Rainha *Dona Sancha* na era de 1062. que he anno de Christo 1024. Moraua hum Sacerdote por nome *Velino* junto ao dito *Monte de Arados*, em hũa Igreja chamada de *Santa Sabina*, o qual como era homẽ de boa vida, & temente a Deos, por tres noytes ouuiu hũa vos do Ceo que lhe dizia que fosse seruo de *S. João Baptista*, & que lhe edificasse hũa Igreja, assinando-lhe o lugar entre a *Agoa de tres Sequeyros*, & das *Lageas*. Vendõ-se o Sacerdote confuso com esta vos, que por tres vezes ouuiu entre sonhos não sabendo o lugar que lhe apontauão, foyse ter com hum amigo, & compadre seu por nome *Arguirio*, que moraua no casal de *Cabanellas* junto à Brenha donde lhe fora mandado edificasse a Igreja a hõrra de *S. João*, & manifestoulhe o que lhe tinha socedido pellas tres noytes atrazadas; O qual lhe respondeo que não tiuesse aquillo por sonho, porque elle o tinha por reuelação, & auiso do Ceo, por quanto muytas noytes auia que muytas pessoas vião naquelle lugar lumes acczos; Sinal de estarem aly

aly algũas Reliquias santas escondidas lumes acezos.

E offereceu-se *Arguirio* para acompanhar a *Velino* ate o lugar, que entre Sonhos lhe fora mostrado, & dando na agoa dos tres sequeiros alegrouse muyto *Velino*, sabendo que era perenne, & que nunca secava, & indo por diante de rão na agoa das lagoas, & não lhe contentando aquelle sitio, tornou ao lugar em que acharão a primeyra agoa, & querendo ver mais particularmente todo aquelle circuito aoredor, não poderão passar a diante por auer nelle hũa grande breynha, aonde se recolhião vrsos, lobos, & outras feras, & alguns pedaços de terra, que tinham donos particulares, de que se aproveitauão muy pouco, por estarem todas cheas de silvas, & tojos. E posto que todos de muy boa vontade dauão a *Velino* tudo o que lhe pertencia, elle o não quis dado, senão vendido, dando o justo preço de todo aquelle sitio, que ficaua entre as duas agoas ate o Rio Douro recebendo suas cartas de venda afinadas por todos elles.

Tendo *Velino* comprado tudo tratou de edificar a Igreja, a honra do Glorioso S. Ioão Baupstita junto à primeyra fonte de agoa, que achou, & o Bispo *Sisnãdo* a sagrou, as Reliquias, que nella pos forão as do mesmo S. Ioão de S. Comba, de S. Eugenia, & de S. Romano com outras muytas. A Reliquia do grande Baupstita se conserua ainda oje no dito Mosteyro, & he hũ dedo index, qua ao parecer hede mão fermosa & grande, todo cuberto de carne mirrada com sua vnha perfeita Reliquia de grande estima, veneração, & que fes sempre, & fas muytos milagres. E parece que por respeito desta S. Reliquia escondida naquelle lugar deserto apparecião nelle de

noite os lumes, & luses que nelle se vião. Porque rezão era q̄ a quem vejo ao mundo, pera dar testemunho do lume diuino incatnado; *Veni in testimonium, ut testimonium periberet de lumine*, o Ceo o alumiasse na sua Reliquia com luzes milagrosas.

Edificado, o Oratorio do Glorioso Baupstita, & o mais que foy possivel pera habitação dos Monges, considerou *Velino*, que depois de sua morte tornaria aquelle sitio a se fazer mato brauo, & ao estado antigo, & buscou hum Monge de vida aprouada chamado *Exameno*, ao qual fez doação da casa como a Prelado, & Abbade della, com condição, que nenhũa cousa das que lhe deixaua poderia alhear, nem transferir pera outea parte, senão que tudo deixaria aos Monges, que aly perseverassem em vida santa. E o mesmo *Velino* se fez Monge, pera que naquelle estado, & debaixo da obediencia do Prelado firuisse a S. Ioão mais perfeitamente como o Ceo lhe mandara. E em breue tempo ajuntandose outros Monges, & tomandosse nouiços se vio aquelle sitio, que dâtes era couto de feras, & brauos animaes, morada, & habitação de Anjos da terra, que firuião a Deos, & ao Glorioso Baupstita com grande perfeição, & feruor de spirito. Isto que em summa referimos, se contem mais largamente, & com mais circunstancias na Escriptura que no Cartorio se conserua, & he a seguinte.

S. I.

Des Principios do Mosteyro de Pendorada.

**I**N nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti, &c. Omnibus hominibus



hucusquę; Monasterium Sancti Ioannis iuxta litus fluminis Durij situm est quod oculis viderint, auribus audierint non credant illud alicuius potestate fuisse instructum, sed diuina providentia, somnijsq; & reuelationibus a quodam Dei seruo Velino extitisse in eodem loco dedicatum in quo loco nihil habitationis humana aliquando, ut postea reedificaretur fuit, magis autem Ursorum, & ferarum bestiarum habitatio ibi, quondam cum immensitate lignorum extitit, quã ipse frater de superius nominatus diuinitus, & admonitus comparauit, & mundauit dedicans in eo Oraculum Sancti Ioannis Baptiste, habitauitq; in eo aliquanto tempore. Et ego Velinus omnibus hominibus vobis dico quęcumq; audiui, & postea operibus impleui.

*Era* In temporibus igitur *Ferdinandi*  
*1062.* *Regis,* & coniugis suę *Sanctię Reginę*  
*Christi.* in *Era M. LX. II.* in diebus *Sisnandi*  
*1024.* *Episcopi* iudicio *Gracie Munis.* Ego  
 Frater Serus Dei *Velinus* presbiter  
 commorans inter bis alueis Durij, &  
 Tamice subtus monte *Aratros* in Ec-  
 clesia Sanctę *Sabinę,* & fui admonitus  
 per visionem nocturnam primo secun-  
 do, & tertio, & audiui vocem dicen-  
 tem mihi per somniũ vt essem seru-  
 us de Sancto Ioanne, & vt ædificare  
 Ecclesiã Sancti Ioannis in loco præ-  
 dicto, inter ipsa aqua de tres sicarios,  
 & de illas lagenas, & ego nesciebam  
 vbi erat locus iste. Ad hanc vocẽ cõ-  
 tremuerunt omnia ossa mea, & euig-  
 gilans a somno cogitauit in corde  
 meo quid facerem, quomodo possem  
 esse seruo illius Sancti Ioannis, aut  
 quomodo loca illa scire, eo quod om-  
 nes Ecclesię erant diuise, & particu-  
 lares, & habitabant in eis refu-  
 ganes cum suis vxoribus, & non po-  
 tui intelligere aliud nisi vt fuisset  
 in vnum montem, aut in vna valium  
 & apprehendissem reliquias Sancti

Ioannis, & posuissem eas in vnum tabernaculum, & adorarem eas vsq; ad obitum meum.

Et factò mane surrexi & veni ad villam *Capanellas* ad Arguiriũ meum compatrem, qui ibi moram faciebat in ipsis diebus. Et dixi ei. *Ecce anxius sum multum.* Et ille dixit mihi. Ostende mihi quid habeas in corde tuo, & vbi perrexeris ibo tecum. Ego vero narraui illi sicut superius audistis, & dixit ille. Ego noui locus iste quẽ mihi ostendis, quia ibi homines vident luminaria ardentia euectas noctes, ego bene scio. Ambulemus per istum montem ego & tu, quia ego bene scio ipsũ locum iam superius nominatum, & in ipsis locis, vbi cumq; repererimus aquam, & locum conuenientem faciam ibi vnum tabernaculum in nomine Sancti Ioannis. Tunc vero exiimus inde vna pariter, & ille portans falcem suam in manu, & venimus ad locum illum scurriscatũ, & inde perreximus subter larea de *Rescadrudia* & inuenimus ibi modicam aquam in ipsis locis iam superius nominatis.

Et dixi ego illi. Ista aqua permanet semper, aut extinguitur? Ille autem dixit numquam extinguitur. Cum ego audissem quia semper aqua esset ibi, confortatum est cor meum, & mens mea confirmata est multum. Et dixi illi. Perduc me ad aliam aquam & perreximus pariter ad aliam aquam de illas lagenas, & non fuit conueniens in corde meo, & dixi. Reduc me ad aliam aquam quã prius inuenimus. Venientes autem ibi considerauit, & vidi quia locus remotus a vento, & conuenienter remotus a flumine, sed erat ibi saltus maximus, quem non potuimus transire præ nimia silua, quia ibi confugium faciebant omnes bestię quę prædam capiebant

capiebant. Consideravi igitur in Giro, & vidi cortinas modicas quatuor conclusas, & dixi. Dominos habent ista? Ille autem dixit. Etiam Dominos habent. Ursos, & Lupos & Porcos, & alias Bestias quae ibi moras faciebant. Ego ad illum. Amice. dico tibi quia qui inuidiam non habent ad illas Bestias, inuidiam habebunt postea, si aliquid bonum viderint; Quia dicunt homines, quia *labore factum malitiam adducit*. Ille autem dixit mihi si volueris, ego dabo tibi quantum ibi habueris. Et ego dixi. Quomodo dabis? Et ille dixit. Donata; Et ego illi; non licet mihi donata accipere atque quia volo facere firmitatem pro remedio animae meae; sed si tu dicis quia amicus meus es in veritate, voca mihi cunctos homines, quos scis ibi habere hereditatem, & diuidant inter se, & si quis voluerit inde dare suam rationem dabo illi pretium aut aliam hereditatem.

Et Perrexit ille Arguirius pro ipsis hominibus totis, qui habebant hereditatem, & venere ad ipsam aquam iam superius nominatam, & dixi ego illis. *Fratres & amici diuidite inter vos quantum unusquisque vestrum habetis in illa silua de ipsa aqua de tres sequarios vsq; ad ad aliam aquam de illas lagenas si fuerit vobis placitum dabo pretium pro vestra ratione*. Illi autem dixerunt mihi. Ecce totas nostras rationes damus tibi. Ego autem dixi nolo ut eas detis mihi sic, sed per pretium & cambium. Illi autem dixerunt. Et quod pretium accipietis pro spinis, & siluis? Et ego ad illos. *Pro tabulis spinis, & siluis dabo vobis pretium, & si non volueritis, manum meam non ponam, ut inde tollam unam siluam*. E deois de diuidirem entre si o que acada hum pertencia disserão Vobis Domino Velino damus ipsam

hereditatem iam superius nominatam per pretium & cambium, & Cartas, & suis terminis iam superius nominatis de illa aqua de tres sequarios vsq; peruenit in Durio, & sursum per illa strata, & de illa alia aqua de illas lagenas vsq; Durio, & sursum vsq; in illa strata. Et cepi ego Velinus Cambiare & comparare per pretium & Cartas illas hereditates superius nominatas ad faciendum illud Oraculum propter honorem Domini Nostri Iesu Christi, & Sancti Ioannis Baptistae quod sum admonitus.

O Pitulante igitur voluntate Domini perfectum & constructum est habitaculum simul, & oraculum in honore Sancti Ioannis Baptistae, sicut ipse reuelauerat, & dedicatum est a supra dicto *S. suando Episcopo* ibi recedunt reliquiae aliorum Sanctorum idest eiusdem Sancti Ioannis Baptistae, & Sanctae Columbae, & Sanctae Eugeniae & Sancti Romani, & Sanctae Mariae Matris Christi & Sancti Saluatoris Domini Nostri.

## §. II.

*Da entrega, que fes Velino ao Abade  
Exameno do que tiuha feyta  
em Pendorada.*

**D**Epois que o Sacerdote Velino teue edificado o Oratorio de S. Ioão Baupista & o mais que pode naquelle sitio de Pendorada, tratou de o entregar a hũa pessoa de confiança como summariamente fica dito no §. antecedente, & o latim da entrega, & doação que fes he o seguinte.

*Et capi ego Velinus in corde meo cogitare*

cogitare de illo loco ne me defuncto insolitudinem redigeretur sicut antea fuerat, & sicut scriptura dicit. Nudus egres-  
sus sum de utero matris meae, nudus re-  
uersar illuc, Capi inquirere hominem, in  
cuius iudicio, vel in cuius manu illum lo-  
cum reliquissim; & inueni quendam no-  
mine Examenum fratrem, & Monachum  
simentem Dominum, cui reliqui locum,  
& omnia, qua in se continebat pro amo-  
re Christi, & obseruatione Euangelij, si  
vis perfectus esse uade, & uende omnia  
qua habes, & da pauperibus, & ueni, se-  
quere me. Ita simul ego Velinus tibi Exa-  
meno textum scripturae, donationis, & fir-  
mitatis sic facio hoc modo.

Dominis inuictissimis, ac trium-  
phatoribus gloriosis sanctis, & martyri-  
bus sancti Ioannis Baptistae, siue Euan-  
gelistae, & sancti Saluatoris, & carum  
reliquiarum, qua in hoc loco recondita  
sunt, quorum Basilica sita est in eodem  
loco, sicut sursum resonat, quod ego seruus  
Dei Velinus Confessus compunctus a Deo  
quod promisi ad ipsos Sanctos, & ad ip-  
sum Examenum Praebiterum textum  
scripturae, & firmitatis, & de totis bene-  
factis, & de omni meae re ab integro, &  
omnia, qua ad usum, & praestitum ho-  
minis est: nec non etiam, & ipsum locum  
quem supra diximus, quem ego cum Dei  
adiutorio ganavi, & edificavi. Ita ut  
ab hodierno die, vel tempore de iure meo  
abstracta, & in iure de ipso Exameno  
Praebitero sit tradita, & ad partem Dei,  
& de ipsis Sanctis, similiter, & ipsas ha-  
reditates iam superius nominatas per suis  
terminis per ubi illas potueritis inueni-  
re, per illos scriptos, & per illas cartas,  
qua vobis damus. Concedo igitur ego fra-  
ter Velinus Deo eius, & tibi Exameno  
omnia supra dicta pro amore Domini nos-  
tri Iesu Christi, & pro remedio anime  
meae, ut sit tibi cum seruis Dei in illo co-  
morandi habitaculum, & mihi per ves-  
tras intercessionis in caelo perpetuum ha-

bitandi locum. Habeas tu igitur, & pos-  
sideas Deo volente cum omnibus Sanctis-  
simam, & Monasticam vitam, & per-  
seuerantiam bonam, & non sit tibi licitum  
vendere, nec donare, nec in aliam  
partem transferre, sed conuenienter, regula-  
riterque, & cum illis in eodem loco vi-  
uere. Si contigerit, te postea ab hoc sacu-  
lo migrare, relinquantur simul omnia Mo-  
nachis, sicut sursum diximus regulam, &  
vitam sanctam perseuerantibus.

Illud autem praecipimus, & praeci-  
piendo monemus, & monendo interdici-  
mus, ut nullus laicus ibidem licentiam  
habeat, nec propinquus, nec etiam extra-  
neus, quocumque modo, vel qualibet frau-  
de te super hoc inquietare, vel commoue-  
re, unde aliquod impedimentum patiaris  
tu, vel omnes, qui in seruitio Dei habi-  
tandi ibi fuerint, quod quisque ille fue-  
rit, qui fecerit funditus sit condemnatus  
& diuino anathemate excommunicatus,  
& damnabili excommunicatione anathe-  
matus, in super, & legaliter adiudicatus  
pariat ipsam Basilicam duplicatam cum  
omnibus a praesentationibus suis &c. Et  
hunc factum nostrum constanter perpetuum  
obtinere roborem. Facta series testa-  
menti loco sancti Ioannis Baptistae, siue  
Euangelistae tibi Exameno die quod erit  
III. Kalend. Iunij Era millesima cen-  
tessima tertia. Velinus Praebiter, &  
Confessus hanc scripturam, quam fie-  
ri iussi manu mea roboravi, & perpe-  
ti confirmaui. Foy feita esta escritura  
aos trinta do Mes de Mayo da era do  
Casar mil e cento e tres, que he anno  
de Christo mil e sesenta e cinco.

De como Velino, & o Abade Exameno  
fizerão Padreiro de Pendorada a  
Dom Manio Viegas.

**P**Or estes tempos, em que o Sa-  
cerdote Velino fez o Oratorio do  
glorio-

glorioso São João Bautista em Pendorada, foy extraordinaria a deuação com que os poucos circumuefinhos vinhão venerar ao glorioso Bautista attrahidos dos muytos, & grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obraua por sua interceção, & por meyo do seu dedo fagrado reliquia de infinito preço com que a quella casa estaua rica, & emnobrecida. E erão tantas as marauilhas, que por meyo della se obrauão, que bem se lhe podião applicar aquellas palauras do Exodo *Digitur Dei est hic, id est potentia Dei hæc est.* Porque parece q̄ não fazendo o glorioso Precursor de Christo milagte algum em sua vida, como dis o Euangelho, quis a Omnipotencia diuina illustrallo com milagres depois de sua morte, pera que a si como foy na vida gygante na sanctidade: *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista*, asim tambem depois da morte fosse Gygante nas marauilhas que obraua.

De *Nemrod* descendente de Noe dis o fagrado texto, que começou a ser poderoso na terra: *Ipsè capit esse potens in terra*, & os setenta em sua versão lem: *hic capit esse gygas super terram* este começou a ser, & foy o primeyro gigante sobre a terra. Repara Sancto Agostinho nesta palaura *capit esse gigas* começou a ser gigante, começou a ser poderoso, porque consta do mesmo texto fagrado que muyto antes ouue gigantes no mundo, como se diz no cap. 6. do Genesis *Erant Gigantes super terram diebus illis.* E ainda algũs tem pera si que nosso primeyro Pay Adam foy Gigante na estatura do corpo como se pode ver em *Bento Pereyra*, *Salliano*, & outros. Porem responde Sancto Agostinho, que

*Nemrod* começou a ser Gigante, & poderoso, depois do diluuiõ de Noe, & que os mais de que a Escritura fala no Genesis Cap. 6. forão antes do diluuiõ. *Sed queritur quomodo dictum August. sit, Hic capit esse Gigas super terram, in quest. cum Gigantes, & antea natos Scriptura super Ge. commemoret? Responde, An forte, que nes. post diluuium nouitas generis humani reparandi de nouo comemoratur in qua nouitate hic capit esse gigas.*

Muytos Gigantes ouue em amor de Deos, & sanctidade de vida, antes, daquelle diluuiõ de sangue da paixão Sacratissima de Christo Senhor Nosso: *Abrahão Isac, Iacob, Moyses, Helias*, & outros Prophetas sanctos, que florecerão antes da payxão de Christo Gigantes forão na sanctidade, de qualquer delles se podia dizer com *Chrysostomo*, *Hic fuit Gigas coram Domino.* E ainda do glorioso Bautista, que naceu no tempo da ley velha se verifica que foy Gigante na sanctidade, na penitencia, na asperca, & rigor da vida, como consta do Euangelho, & da aquellas palauras do Anjo: *Erit magnus coram Domino*, & tão grande que alcançou opintão de elle ser o uardadeiro Messias: *Existimate autẽ populo ne forte ipse esset Christus*: tão grande q̄ se admirarão os homẽs, & tiuerão ao proprio Deos por Deos admiravel, & Omnipotẽte, vendo que produzira tal sancto sobre a terra, *mirati sunt uniuersi*, que desta sorte explicou *S. Chrysostomo* aquellas palauras que de *Nemrod* dis a Escritura. *Et erat robustus, seu gigas corã Domino* As palauras do Santo saõ estas. *Quod dicit (coram Domino) hoc est à Dño constitutus eo quod acceperat aliquã ab illo diuinã existimationem, vel quod Deus per hunc esset in admiratione habendus quod talem produxisset, & super terram monstrasset.* Constituo Deos ao Bautista

Genes. cap. 10.

Genes. c. 6.

Perera in Genes lib. 4. c. 2. quest. Sallian 1. tom. pag. 130. aonde tẽ que Adã como foi Gigãte.

Luce 3.

Chrysost. Genes.

sagrado em tão Heroico grao de santidade, ou pera que o mundo tiuesse tal estimacão, & opiniaõ delle, q̄ fosse quasi diuina, ou pera que o mesmo Deos fosse tido por admiravel, omnipotẽte, Deos maravilhoso dos mesmos homens, vendo que criava, & mostrava tal S. sobre a terra.

Foy finalmente tão grãde em tudo q̄ achou o proprio Deos, q̄ era cõueniente, q̄ elle morresse, & padecesse martyrio antes q̄ a opiniaõ, q̄ o mudo delle tinha fosse adiate, pera q̄ não tirasse a vista do proprio Christo. Quẽtẽ defronte da sua janela hũa aruore grãde, q̄ vay sobindo, & crescendo de forte q̄ lhe tira a vista, o remedio, que tem he decotala. A este modo digo, q̄ como o glorioso Bautista foy crescendo tão asim na santidade, como na opiniaõ della, foy conueniente, que se decotasse, & que padecesse martyrio cortandolhe a cabeça, pera que não tirasse a vista de Christo Senhor Nosso, a quem decerto modo o credito do grande Bautista parece que a sombroua, pois até os pensamentos, & olhos dos Sacerdotes, & letrados leuaua apossi.

Poronde aconselhara eu que ninguem presumisse de comparar com o glorioso São Ioaõ Santo algum do Ceo, pera que se não pozesse a perigo de lhe dizerem aquellas palauras, que os exploradores, ou espias da Terra de Promissãõ disserãõ ao povo de Israel que se conrem no liuro dos Numeros capitulo treze: *Ibi vidimus monstra quaedam filiorum Enac de genere Giganteo, quibus comparati quasi locustæ videbamus.* Vimos na Cidade de Hebron huns homens tão agigantados que pareciaõ na grandeza do corpo monstros da natureza, & de tanta grandeza, que postos nos junto delles, pareciamos ga-

fanhotos do campo. Bem era que hum sancto, que toda a vida se sustentou com gafanhotos do mato, como dis S. Mattheus: *Esca autem eius erat locusta,* & andou vestido de perpetuo cilicio. *Ipsæ autem Ioannes habebat vestimentum de pilis camelorum* crecesse tanto em graça, & santidade, que posto entre os mais Santos se possa dizer delle aquella hyperbole, que parece gigante famoso entre gafanhotos, & Hercules esforçado junto de pigmeos. *Erit magnus coram Domino. Inter natos mulierum non surrexit maior.*

Este foy o glorioso Bautista antes do diluio da Paixão Sacratissima de Christo Senhor Nosso, gigante digo na santidade, no rigor, & aspereza de vida, & depois do dito diluio, & do martyrio, que pella verdade padecẽdo, começou a ser gitante nos milagres, & maravilhas, que obrou; *hic capiti esse gigas.* Muytos podera relatar, que por meyo da sua sagrada reliquia fes na sua casa de Pendorada, honrandoa, & engrandecendoa com a quelle sagrado penhor do seu Santo dedo, do qual podemos dizer; *digitus Dei hic est.* Porque se conforme a Phrase da escriptura sagrada, aos montes grandes chama ella, *montes Dei,* às aruores, & cedros altos chama, *Cedros Dei,* assim ao sagrado dedo do glorioso Bautista, que em Pendorada se conserua, podemos chamar, *digitus Dei* por respeito de ser reliquia do grande Precursor de Christo, & do mayor S. entre os Santos do Ceo, de cuja grandeza, como de index se colhe a do mesmo S. glorioso.

La se conta do outro pintor, q̄ mandandolhe pintar hum gigante, & vendo elle, que lhe não cabia no campo da taboa, pintou hum sãõ dedo tão grande

Mat. 1.3

H

Hil

11.

Ma

Gre

wil.

Cice

Atti

lib.

Aug

grande, que da grandesa, & fermosura delle se podelle inferir qual seria a do corpo proporcionado a tal dedo. Do dedo do Bautista sagrado colheu São Ieronimo a razão da gloria & excellencia, por que Christo Senhor nosso lhe chamou Santo, & mais q̄ Santo Propheta, & plusquam Propheta. *Plusquam Propheta dicitur*, diz Ieronimo, *Quia quem alij predicauerant ipse digito demonstrat*. Os mais Prophetas antigos prophetizarão de Christo Senhor nosso muy de longe, & de futuro, mas o Bautista sagrado mostrou o cõo dedo, & daqui quis Christo que colheffimos, que era Santo tão grande em si, que era Propheta, & mais que Propheta. E he o mesmo que disse S. Hilario, *Gloriam omnem Ioannis Dominus ostendit*, dicens, *eum esse ultra Prophetam, quia soli illi licuerit, & prophetare Christum, & videre*, que he o mesmo que *digito de moysi trare*. E nosso Padre S. Gregorio. *Ioannes plusquam Propheta est, quia quem verbo dixit digito ostendit*.

Prouerbio dos antigos foy, quando querião mostrar, q̄ hãa pessoa era muy chegada, & muy proxima aos Deoses, dizer della q̄ tocava o Ceo cõ o dedo, como se colhe de Tullio, em quãto dis de seus Principes Romanos. *Principes nostri calum digito attingere videntur &c.* E no Ceo tocou o Bautista sagrado com o dedo, quando cõ elle mostrou a Christo Senhor nosso; *Ecce agnus Dei &c.* significando q̄ estaua taõ junto delle, como estã a vos do Verbo, & juntamente que estaua taõ chegado ao mesmo Deos por graça, que como disse Santo Agostinho; *Quisquis maior est Ioanne, non solum homo, sed Deus est.*

E não só da qui se pode colher a grandeza do glorioso Bautista em matetia de graça, & santidade. se-

naõ tambem dos grandes milagres, que com seu dedo sagrado fes sempre, mostrando mais valor, & esforço, do que mostrou o ouuo soldado de Pompeyo chamado *Tritano* que peleyjado com hum seu inimigo, com hum toque só de seu dedo o venceu, & derrubou a seus pés, como nectou Plinio nas palautas seguintes: *Atque etiam hastern ab eo ex prouocatione dimicantem inermi dextra vxo digito superatum &c.* Mayor esforço, como di S. fori s. zia mostrou o glorioso Bautista, que só com seu dedo sagrado toca nossos males, como são febres, dores de cabeça, & outras semelhantes, que são os inimigos da vida, & saúde, todos vence, & rende.

Ao d. do *Index* chamarão os antigos por outro nome, *digitus salutaris*, dedo daudauel, nome que quadra por excellência ao index do glorioso S. João index milagroso, q̄ com milagres nos alcança a saúde dezejada, & nos mostrou a vida de nossas almas Christo Senhor nosso. Deixemos os mais, façamos só menção do q̄ o S. fes pera augmento do seu Oratorio de Pendorada.

Estaua catiuo em terra de Mouros D. Pedro Dom Munio Viegas, que parece ser aquelle Illustre Frances (ou outro do mesmo nome) de que faz menção o Conde Dom Pedro titulo trinta & seis aonde diz desta sorte: *Dom Muninho Viegas o Gasto primeiro veo de Portugal em tempo de el Rey Dom Ramiro de Leam, & veo de Gasconha, & outro seu irmão com elle, & foy Bispo do Porto, & auia nome Dom Sefnando; Este morreu, & jaz em Vill. boa do Bispo, & veo com el o Bispo Dom Nonogo, que jaz no Most yro de Coiaes. E vierão cõ elle dous seus filhos, hũ ouue nome D. Egas Moniz o Gasto, o outro ouue nome D. Garcia Moniz o Gasto. E vierõ cõ elle*

Hieroni.

Hilar. ca.

11. in Mat.

Greg. homil. 3.

Cicer. ad Atticum lib. 2.

Augusti.

elle muytos, & bons cavaleiros, & muytos, & bons Escudeiros filhos Dalgo, & vierom por mar portar na fos do Douro, que he entre o Porto, & Gaya, & em aquel tempo chamarãolhe a fos Douromao, & lidarom ahi com muy gran peçã de Mouros por muytas vezes, & matarom a hi hum dos filhos, que avia nome Dom Garcia Moniz o Gasto &c. (Mas vejasse sobre estes Gascos abaixo no cap. 14.

Estando pois este Dom Muninho, ou Munio Viegas catiuo em terra de Mouros (ou outro do mesmo nome) ouuiu as muytas, & grandes virtudes, ou milagres, que o glorioso S. Ioaõ fazia naquelle lugar de Pendorada, & muyta gente, que o adorava, & seruia, & como se contem na escriptura de Pendorada tresladada de seu original, & conuertida em Portugues palaura, por palaura, prometeu de o servir todos os dias, & noites, horas, & momentos, & rogualhe que o tirasse de poder dos Mouros, & quando se via em grandes trabalhos, & angustias, não tinha confiança, senão no Senhor viuo, & verdadeiro, & em S. Ioaõ Baptista, & disse em seu coração. *Se eu tornar cõ prosperidade à terra donde sahi eu prometo à quelle glorioso S. Ioaõ offercimento de minha herança, & de toda minha fazenda, & se o Senhor quizer, eu o farei quando os homẽs louvarẽ a Deos.* Feita esta oração, & promessa, ouuiu o Senhor, & liuroo milagrosamente das mãos dos Mouros por interceção & rogo do Beuenturado S. Ioaõ Baptista. Vendosse liure D. Moninho Viegas, veo ao Oratorio de Pendorada, & começou a servir ao glorioso S. para q fosse seu herdeiro, hõrrãdo sobre todos os Sãtos, por q conhecera seu favor, & sua ajuda na hora em que cuidou ser morto.

E depois disto vêdo *Velino, & Exa*

*meno, q D. Munio Viegas amava, & temia muyto a S. Ioaõ, dicerãolhe. Vos Senhor, q tanto amais a S. Ioaõ, & tão o louvais, & hontrais, q dizeis q o conhecestes nos grandes trabalhos, & angustias, por q não edificaes sua casa, & o fazeis rico, como vos elle fes permanecer em grãde honrra, ainda em este mundo? Nos *Velino, & Exame* no vos rogamos por amor de N. S. Iesu Christo, & pella virtude de S. Ioaõ, pois vos dizeis q por elle vos fes o Senhor bẽ, q depois de vossa morte mãdeis lançar neste lugar vosso corpo; E D. Munio lhe respõdeu. Eu Padres, não sou herdeiro desse lugar. Que me aproueita a mim edificar a casa, & dar a hi minha herança, & dinheiro, & vir depois gente, q não seja minha, & diga aos de minha geração, quando vierem em grandes festas, & em grãdes banquetes; Ideus da hi, q não deueis cõtender cõmigo, q não sois herdeiros neste lugar. Portanto não edificarei, nẽ plantarei, senão somente ajudarei do que quizer, por quanto o Santo me ajudou.*

A isto responderão *Velino, & Exame*. Se vos Senhor o quereis edificar, & depois de vossa morte lançar nelle vosso corpo, nos vos fazemos, & faremos texto, & firmeza, como fazemos, & vollodamos, & cedemos que o renhais vos, & vossa geração depois de vos. E eu Monio não dou licença a minha geração, q possa vender, nẽ doar, nem testar, nẽ alienar, senão sõmentes sepultar ahi seus corpos. E mando, & mandãdo admoesto, & admoestando defendo, q nenhum leygo ahi tenha licença, nem parente, nem estranho. *Eu Velino, & Exame* vos fazemos Senhor per esta verba, & firmeza de escriptura que nos vollo doamos. E eu Monio vos digo, & confirmo esta escriptura, que

que quem quer que elle for, parente, ou estranho, que aquelle lugar, que me socede; & que eu pello nome do Senhor edifiquei, quem quer que elle for, que delle o asima dito fizer, seja totalmente condemnado, & maldito da maldição de Deos. & excommungado com danada excommunhão, & alem disso iulgado conforme a ley perca a mesma Igreja em dobro com todas suas apresentações, & constringido pague ao fisco Real X. talentos de ouro, & pera o Rey que imperar aquella terra outro tanto, & este nosso feito firmamente tenha seu perpetuo vigor. E nos Velino, & Exameno fazemos disso a vos Monio Venegas, & a vossa geração, firmeza, & segurança, pera que o ajais pera todo o sempre aos XXVI. de Feuereiro. Era de M. C. X. Monio por geração Venegas, esta escritura de firmeza, & testamento por minha mão confirmei. E meus filhos, ou filhas & aminha geração que a este Santo lugar, & a este testamento forem escudo de defenção, permanença beneditos da benção de Deos, & de Christo filho de Deos viuo, & sejam herdeiros no Reyno de Christo, & de Deos. Os que virão, & forão presentes &c. Cujos nomes se poem no §. seguinte.

## §. III.

Treslado do original de como Velino, & Exameno fizerão a Dom Munio Viegas Padroeiro de Pendorada.

O que no §. antecedente temos dito em nossa lingua Portuguesa consta do original, & escritura autentica, que em latim se conserva

no dito Mosteyro de Pendorada. que he o seguinte, que se vay continuando com o que fica atraz.

Et erat Monio Venegas in terra Sarracenorum, & audiuit virtutes multas, nimias, & magnas, quas faciebat Sanctus Ioannes in illo loco in gente multa, qui eum adorabat, & illi seruebat, & quando audiuit talia miracula, & tales virtutes, quas faciebat Sanctus Ioannes, promisit se viseraret ad Sanctum Ioannem diebus, ac noctibus horis, atque momentis, & quando vidit se in magnis pressuris, & angustijs, & non habebat fiduciam, nisi in Dominum viuum, & verum Sanctum, & iustum, & adiutorium Sancti Ioannis Baptista, & clamauit se ad ipsum Sanctum Ioannem, & cognouit suas virtutes, & suum adiutorium in cunctis locis, ubi eum adorabat, & adorabat eum, ut cum Dominus liberaret de manu Maurorum, & liberauit eum de manu illarum gentium. Et dixit in corde suo: si reuersus fuero in terram, unde exiui, ego ad illum Sanctum Ioannem promitto defensionem, & de hereditate mea, & de omni mea re, quando homines Deum laudarent, ego faciam si Dominus voluerit. Rogatione facta, ex audiuit eum Dominus, & liberauit eum de manibus Maurorum per supplicationem Beati Ioannis Baptista. Postea venit ille Monius ad illum locum, & honorificauit eum super omnes Sanctos, & quia cognouerat adiutorium illius in hora, qua cogitaret esse mortuum, & ipsa die capit seruire illi Sancto, ita ut esset hereditas illius, & ex his Velinus, & Examenus fratres cum viderent Dominum Monium amantem Sanctum Ioannem, & amantem eum multum, dixerunt ei, Domine Moni, vos, qui tantum diligitis Sanctum Ioannem, & tantum eum laudatis, & diligitis, quia dicitis quod cognouistis eum in magnas



preſuras, & anguſtias quare non adifi-  
catis domum illius, & non facitis ut ſit  
diues ut ille fecit vos permanere in mag-  
no honore, & adhuc in hoc ſeculo. Ego  
Velinus, & Examenus rogamus, & ob-  
ſecramus, per Dominum noſtrum Ieſum  
Chriſtum, & per virtutē Sancti Ioan-  
nis, quia vos dicitis, quia per illum Do-  
minus fecit virtutem vobis, dicimus vo-  
bis ut poſt obitum noſtrum mittatis in il-  
lum locum corpus veſtrum. Ille autem  
dixit eis. Non Patres, quia non ſum hæ-  
res illius loci. Quid proficit mihi adifi-  
care eam, & dare ibi hereditatem me-  
am, & pecuniam, & poſtea veniat gens  
non mea, & dicat meæ genti, cum ve-  
nerit in magnas feſtiuitates, & in mag-  
nis epulis, recede inde, quia non debes  
mecum contendere, eo quod non es hæ-  
res in iſto loco. Ideo non ædificabo, nec  
plantabo, niſi tantum adiuuabo cum, de  
quo volueero pro eo, quod adiuuabit me.

Ad hæc reſpondere Velinus, & Exa-  
menus. Si tu eum Domine vis ædificare,  
& poſt obitum corpus tuū in eo mittere,  
nos tibi faciemus, & facimus textum fir-  
mitatis, ſicut fecimus, damus, ac conce-  
dimus, & ut habeas tu, & ſemen tuum  
poſt te. Et ego Monius non do licentiam  
ad ſemen meum nec donare, nec teſtare,  
nec extraneare, nec vendere poſſit, niſi  
tantum corpus illorum ſepelire. Et præci-  
pio, & præcipiendo moneo, & monendo  
interdico, ut nullus laicus ibi licentiam

habeat, nec propinquus extraneus. Et ego  
Velinus, & Examenus nos facimus te Do-  
minum per iſtum verbum, & ſcripturæ  
firmitatem, quam vobis donauimus. Et  
ego Monius aſſero vobis, & confirmo hæc  
ſcripturam, ut quiſquis ille fuerit ſiue  
propinquus, ſiue extraneus, qui illum lo-  
cum, qui mihi ſubuenit, & ego pro no-  
mine Domini ædificauit, quod quiſquis  
ille fuerit, qui fuerit, funditus ſit condē-  
natus, & diuino Anathemate excommu-  
nicatus, & damnabili excommunicatione  
Anathemathizatus. Insuper legaliter,  
& ad pedicatus pariat ipſam Basilicam  
duplatam cum omnibus præſentationibus  
ſuis, & Regali fiſco coactus exſoluet  
X. auri talenta reddat, & ad illum  
Regem, qui illam terram imperauerit  
aliam tantum, & hunc factum conſtan-  
ter in perpetuum obtineat ſuum roborem.  
Et nos Velinus, & Examenus facimus  
inde tibi Monio Venegas, & ſemini tuo  
firmamentum, & roboramentum, ut ha-  
beas illam in cuncta ſæcula ſæculorum  
IIII. Kalendas Martias. Era M.C.X. Era Cæ-  
Monius proles Venegas hæc ſcripturæ fir-  
mitatis teſtamenti manu mea Ro-bo-ra-  
ui, & filijs, vel filiabus meis, & ſemini  
meo quoad iſto loco Sancto, & in iſto te-  
ſtamento ſcutum deſenſionis fuerint per-  
maneant benedictus de Dei benedictione.  
& de Chriſto filio Dei viui, & ſedeant  
hereditatis in Regno Chriſti, & Dei.

Qui præſentes fuerunt.

Sifnandus Episcopus confirmat  
Monio Venegas conf.  
Petrus Venegas conf.  
Egas Ermiges conf.  
Taſtemiro Monis conf.  
Monius Ermiges conf.  
Egas Monis conf.  
Vermancio Monis conf.

Adulfus Teſtis

Pelagius M. confirmat  
Sifnandus M. conf.  
Sandinus M. conf.  
Sangemirus M. conf.  
Sauarigus M. conf.  
Didacus M. conf.  
Romanus M. conf.  
Sifnandus M. conf.  
Olibius M. conf.  
Vermidus M. conf.

Abſalon

Abfalon Testis

Pelagius Testis

Aluitus Testis

Villulfus Notauit

Michael M. conf.

Cyprianus M. conf.

Nesta escritura o primeyro, que achamos confirmando, he o Bispo *Dom Sifnando*, o qual posto que não diga, nem explique donde era Bispo, com tudo entendese q̄ era Bispo do Porto, como tem o *Cathalogo delles na primeyra parte cap. 15. & na pag. 431.* aonde se diz que está sepultado no Mosteyro de VillaBoa do Bispo (Mosteyro da Sagrada Congregação de *S. Crus de Coimbra*, situado húa legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Norte do nosso de *Pendorada*, (& nelle he venerado como *S. Martyr*, & seu martyrio se vê na Igreja do dito Mosteyro de pintura antiga, o qual os Mouros lhe derão, alanceando estando dizendo Missa em húa Ermida pouco afastada do Mosteyro, q̄ chamão *Nossa Senhora a velha*. E nesta Ermida foy primeyro sepultado em sepultura de pedra, & depois trasladado à Igreja do Mosteyro, aonde dizem, que foy Religioso professo, renunciando o Bispado alguns annos antes de Deos o levar pera si; (como se acha em papeis antigos do cartorio do Real Mosteyro de *S. Crus de Coimbra*.) As mais pessoas, que abayxo d'elle se assinao, & confirmão a dita doação, erão das mais illustres daquelle tempo.

Os que assinao, & confirmão a dita escritura na segunda regra, que começa, *Pelagius M. conf.* erão Monges do dito Mosteyro de *Pendorada*, que isso significa o *M. Grande*, que accrescentão depois de seu nome, como se disserão; *Pelagio Monachus*, ou *Monge*, *Sifnando Monacho*, ou *Monge confirma, &c.*

S. V.

Do mais, que pertence a *Dom Muninho Viegas* depois de ser *Padroeyro de Pendorada*.

Tanto que *Dom Muninho* se vio senhor, ou *Padroeyro* do Mosteyro de *Pendorada*, logo tratou de o edificar em muyto melhor forma, do que estava, & a Igreja de *S. Ioão Baptista mayor*, & mais copas do que d'antes era (posto que o sitio não daua muyto de sy) offerecendohe grãde parte de sua fazenda, conforme à deuação, que tinha ao glorioso *Santo*, & satisfazendo a sua promessa cõ grande abundancia, & liberalidade.

Não sabemos ao certo os annos, q̄ o nosso *Dom Muninho Viegas* viueo; Porque no sobredito Mosteyro de *Villa Boa do Bispo* se acha húa sepultura, que parece sua, da qual diz o *Cathalogo dos Bispos do Porto* assi. *Falaremos como testemunhas de vista da sepultura de Dom Muninho Viegas, que está na mesma Igreja de VillaBoa na Claustro do Mosteyro junto à porta, que vay pera a Igreja, aonde lemos, & mandamos copiar o letreyro seguinte. Era M. L. X. Cathal. i. obiit Domino Munio Viegas, Prioli, qui p. c. pag. dicitur Gascus, & filij eius Egas Monis, 182. & Gomes Monis, requiescant in pace Amen. Quer dizer, na era de mil & sesenta morreo *Dom Muninho Viegas*, o primeyro, que se chamou *Gasco* (que isso significa a palavra *Prioli*, em lugar de *Priori*) & seus filhos *Egas Monis*, & *Gomes Monis*, descancem em paz, Amem.*

Neste Epitaphio o que se nota pri-

meiramente he o que affirmão algũs curiosos, & intelligentes, que a palavra *Prioli* se tresladou, & copiou mal; Porque não diz, senão *proles Egea*, q̄ quer dizer, em tal tempo morreo Dom Muninho Viegas filho de Dom Egas, &c. Mas neste particular me não detenho, porque nem quero culpar o treslado, que se aponta, nem totalmente crer o q̄ contra elle se diz. O que particularmente noto, & serue a meu intento, he ver, que se diz no dito epitaphio, que *Dom Muninho Viegas* morreo na *Era de Cesar mil & sesenta*, que he anno de Christo mil & vinte & dous, & na nossa escriptura de Pendorada achase *Dom Muninho Viegas* viuo, & afinando a dita escriptura pella *Era de Cesar mil & cento & des*, que responde ao anno de Christo mil & setenta, & dous, sincoenta annos mais a diante. Por onde digo, que se ambas as eras estão certas, que não podia ser o nosso *Dom Muninho Viegas* de Pendorada o mesmo, que jaz sepultado no Mosteyro de Villa Boa, pella resaõ, que está apontada, a saber que o sepultado em Villa Boa do Bispo morreo no anno de Christo, mil & vinte & dous, & dahy a sincoenta annos se acha *Dom Munio Viegas* assinando, & confirmando a escriptura de Pendorada pellos annos de Christo 1072. & reedificando, & augmentando Pendorada.

Pello que, se as eras do epitaphio de *Villa Boa*, & da escriptura de *Pendorada* estão ambas certas, & nenhũa dellas errada, necessariamente se ha de dizer, que *Dom Munio Viegas* sepultado no Mosteyro de Villa Boa he outra pessoa diferente, & mais antiga, que o nosso *Dom Munio Viegas*, q̄ aceytou o Padroado de Pendorada pois este viuia ainda no anno de mil & setenta & dous, & o outro era ja

morto pello anno de 1022.

Nem he de crer, que o nosso *Dom Munio Viegas*, que fundou o Mosteyro de Pendorada pera sepultura sua, & de seus descendentes, se fosse enterrar em Mosteyro alheo, & não no proprio, de que era Padroeyro; Principalmente tendo em sua vida tanta deuação ao glorioso Baptista, não he verosimel, que na morte a perdesse, & se fosse sepultar longe de sua sombra.

E se neste particular valem conjecturas, dissera, eu, q̄ *Dom Munio Viegas*, que está sepultado em *Villa Boa*, he o irmão do Bispo *Dom Sifnando*, que com elle veyo de Gasconha de França, & que o nosso *Dom Muninho* fundador de Pendorada seria parente seu filho de outro *Dom Egas Monis*, pois na escriptura, que fes a *Pendorada* se chama, & assina *proles Venegas*, que he o mesmo que filho de *Dom Egas*. E não pode fazer duuida acharemos nesta doação de Pendorada assinado ao Bispo *Dom Sifnando* irmão de *Dom Muninho* sepultado em *Villa Boa* do Bispo. Porque ja o Arcebispo *Dom Rodrigo* responden a esta duuida, dizendo que assi como Deos N. Senhor dera larga vida aos homens no principio do mundo pera propagação do genero humano, assi fora seruido de a dar ao Bispo do Porto *Dom Sifnando* pera bem da fe, & consolação dos fieis mais larga que a seu irmão *Dom Muninho Viegas* sepultado em *Villa Boa*, & de modo q̄ viuesse ainda sincoenta annos depois da morte do irmão.

Confirma-se mais este pensamento de ser o nosso *Dom Munio Viegas* Padroeyro de Pendorada pessoa diueria, & diferente de *Dom Munio* sepultado no Mosteyro de *Villa Boa*, com veremos que o sacerdote *Velino*

Cat. dos  
Bispos do  
Porto.

na memoria que nos deyxada reuelação que teue para principiar a Igreja de S. Ioaõ em Pendorada, confessa que foy em tempo del Rey *Dom Fernando Magno*, & da Rainha *D. Sancha* sua mulher na era de Cesar 1062, que vem a ser anno de Christo 1024. Donde se colhe claramente que primeyro morreo *Dom Munio* o sepultado no Mosteyro de Villa Boa, que Vellino desse principio á fundação de Pendorada. Porque este primeyro principio consta de sua propria escriptura, que se deu no anno de Christo mil & vinte & quatro, quando aquelle sitio de Pendorada, era ainda tudo mata braua, & do epitaphio da sepultura de *Dom Munio* enterrado em Villa Boa, consta que morreo no anno de Christo mil & vinte & dous. Por onde morreo dous annos antes que o Sacerdote *Vellino* por reuelação do Ceo tratasse de edificar o Oratorio de S. Ioaõ Baptista no sitio de Pendorada, & assim vimos a concluir que o nosso *Dom Munio Viegas* foy pessoa differente, & mais moderna q̄ aquelle que jaz sepultado em o Mosteyro de Villa Boa;

Differa eu que o Padroeyro, & principal fundador de Pendorada foy hũ fidalgo chamado *Monio Venegas*, que floreceo em tempo del Rey *D. Garcia* filho del Rey *Dom Fernando* o Magno, a quem elle deu o Reyno de Galiza, & o que tinha em Portugal. A conjectura que pera isto tenho he acharse no cartorio de Pendorada hũa doação do dito Rey *Dom Garcia* feyta a *Monio Viegas*, & a sua mulher *Vnisco*, em que lhes faz merce de toda a terra que agora he couto do dito Mosteyro, & faz el Rey menção na dita doação de muytos siruiços que *Dom Munio* lhe fez, & de hũa pedra que lhe deu de muyto preço. Foy fey-

ta na era de Cesar 1106. que he anno de Christo 1068, tres, ou quatro annos antes que seu irmão *Dom Sancha* o prendesse, & privasse do Reyno como fica dito assima. E os mesmos quatro annos antes que *Dom Monio Viegas* aceytasse o Padroado de Pendorada pellos annos de Christo mil setenta & dous.

Confirmasse esta conjectura com outra doação de q̄ faz menção nosso Padre Frey *Bernardo*, nas memorias que vio no Cartorio de Pendorada dizendo, *Egas* filho de *Monio* faz doação à sua irmã *Dona Ermesenda* filha do mesmo *Monio* a 28. de Novembro da era de 1119. que he anno de Christo 1081. com obrigação q̄ dá a terça parte de quanto lhe deyxar ao Mosteyro de S. Ioaõ, &c. E vista a confrontação dos annos, & dos tempos, este *Dom Monio Venegas*, q̄ se nomea por pay daquelles dous irmãos *Dom Egas Monis*, & *Dona Ermesenda Monis* ( que em outra doação se chama *nobilissima Deuota Ermesenda proles Monis* ) parece que foy o fundador, & Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, pois he mais moderno que o Gascão sepultado em Villa Boa, & não correm nelle, as rezoens que temos apontado. E confirmasse vltimamente das palauras que *Dom Monio* disse estando catiuo, *Se eu tornar com prosperidade a terra dõde sahi prometo*, &c. escriptas assima no paragrapho terceyro, & do mesmo paragrapho consta, que vendosse *Dom Monio* liuro, & logo pera Pendorada seruir a S. Ioaõ, parece logo que da mesma terra, & comarca sahio quando foy catiuo.

Mas fosse *Monio Viegas* Padroeyro de Pendorada este, ou aquelle, o q̄ por tradição nos consta he, que enriqueceo tanto o seu Mosteyro, & pode tanto com elle a deuação do glorioso

P. F. Bernardo de Braga.

rioso Baptista, que lhe mandou fazer hũa imagem de prata que pos no Altar mór, imagem grande, de muyto valor, & pezo, & que no Mosteyro perseverou por largos annos, até o tempo em que se pediu a prata das Igrejas, & nesta occasião se leuou a dita imagem com a mais, & depois se deu em satisfação hum ornamento de Brocatel, & alguns calices de prata pera à Sancristia. Pia restituição, & digna de agradecer, posto que desigual a imagem de tanto valor. Mas os Reys, & Principes se lhe sobeyjão muytas vezes lingoas pera pedir, faltão lhe mãos pera dar, & restituir.

Teue o Mosteyro de Pendorada noue Igrejas de sua apresentação, & hũa dellas com renda de trezentos mil reis com alternatiua del Rey mas com alternante tão poderoso, & com a malicia dos tempos algũas se perderão.

## CAPITULO II.

*De como o Sagrado dedo do glorioso Baptista viria a Pendorada.*

**P**ER A nesta digressão diremos o que nos parece, trataremos breuemente tres pôtos. O primeyro sera do *Sangue Sagrado*, que o grande Baptista derramou em sua degolação. O segundo de sua *Sagrada Cabeça* degolada. O terceyro das mais partes de seu *Corpo Santo*, Reliquias dignas de toda a veneração.

*Greg. Tur-*  
*707.*

*Biblioth.*  
*PP. 107.*  
*6. p. 2.*

No que toca ao primeyro, conta *S. Gregorio Turonense*, & refere-se na Bibliotheca dos Padres, que no tempo em que Christo Senhor Nosso começou a pregar em Iudea, & o grande Baptista a baptizar nas ribeyras do

Iordão, saindo do deserto como homem, ou Anjo caydo do Ceo, ouue hũa mulher pia, & deuota, & rica nas partes de *França*, que mouida com o q̄ ouuia, se determinou ir ver com seus olhos o que a fama publicaria; Foy com effeyto, & gozou da presença, vista, & doutrina de Christo Senhor Nosso, com grande consolação, & gozo de sua alma. Foy tambem ver, & visitar ao Glorioso Baptista que estaua já prezo por mandado de Herodes no Castello de *Macheronta* a lem do rio Iordão no tribu de Ruben não longe do mar morto aonde as aguas do dito rio se foruem, & morrem. Não se sabia a deuota mulher apartar daquelle milagre do mundo & por sua piedade mereceo acharse presente a sua degolação; Cõ grandes rogos, & ainda com dadias que deu, pediu, & alcançou, que lhe deixassem tomar parte daquelle sangue innocente, q̄ corria das veas do corpo santo degolado. Cõ grande deuação o recebeu em hum vaso de prata, & depois mandando fazer hũa ambula da mesma materia nella o lançou, & recolheu. E tornando pera sua patria se tinha pella mais ditosa, & rica mulher do mundo, por possuir aquellas reliquias intimas do mayor sancto entre os sanctos, estimando mais qualquer gota de seu sangue, que mil carbunculos, & rubis do Oriente. E fabricando depois hũa Igreja à honra do glorioso Precursor poz nella aquella sua ambula, pera de todos seu sangue ser adorado, & venerado.

Andando os tempos, veyo, como dizem algũs, dar aquella ambula na Cidade de *Napoles* aonde se venera com grande estimação. No dia, em que se celebra a degolação do glorioso Baptista se poem no altar, E estando aquelle sangue precioso em

todo

*c Adrico*  
*mio.*

*Ma*

todo o anno coalhado, soo naquella dia se derrete, & ferue, correndo em fio sobre outro vazo semelhante, que pera isso se tem ja aparelhado, mostrando Deos neste milagre o animo, o esforço, feruor, & zelo, com que o grande Bautista derramou seu sangue pella verdade, & justiça.

§. I.

Marc. 6.

**N**O que toca ao segundo ponto, côsta do Evangelho de S. Marcos que mandando Herodes de golar ao glorioso Bautista no carcere em que estava preso, o algoz lhe trouxe a cabeça, & elle a deu a filha de Herodias, que a deu logo, & entregou a sua Mãe.

Podera o odio, & ira de Herodias aquietar-se, & dar-se por contente, vendo ao glorioso Bautista morto, vendo a cabeça degolada em suas mãos tão indignas de a tocar, porrem como notou S. Ieronimo, com atreuimento Sacrilego, & com ferefa mais que de Tigre, tomou hũa agulha grande que o Santo chama discriminial, por seruir as mulheres de apartarem os cabelos da cabeça, & com ella esteue picando, & atraueçando aquella lingua bendita em vingança das palauras charitatuas, com que reprehendia o mau estado, em que Herodes com ella estava: *Non licet tibi habere uxorem fratris tui, &c.* As palauras de S. Ieronimo, escreuendo contra Rufino, & falando com elle são estas. *Talibus institutus es disciplinis, ut cui respondere non potueris caput auferas, & linguam, quæ tacere non potest, seces? Nec magnopere gloriaris si facies quod scorpiones, facere possunt & cantharides: fecerunt hoc & Fulvia in Ciceronem, & Herodias, in Ioannem, quia veritatem non poterant au-*

*dire, linguam veriloquam discriminali acou confoderunt, &c.* Vay o glorioso Ieronimo notando a Rufino de ser taõ mal disciplinado, & vingatiuo, que desejava tirar a cabeça, & cortar a lingua à quelles a quem naõ podia responder falandohe verdade, & accrescenta. Naõ vos glorieis muyto, se fiserdes o que desejais, porque fareis o q podem fazer os Escorpioes, & as Cantharidas, & o que cõ effeyto fizeram Fulvia mulher Romana na lingua de Cicero, & a impia Herodias na de S. Ioaõ Bautista.

E pera mais explicação de todas estas palauras he necessario aduertir com Plinio, que o Escorpião he animal venenozo, & que comunica sua peçonha com hũ ferraõ que tem na cauda, com que pica, & penetra a parte, que fere. *Semper cauda in ictu est, & in cauda spiculum.* & das Cantharidas se dis ordinariamente, que são hũs bichinhos q se crião no mais alto dos ramos dos freixos, & de outras aruores, & o mesmo Plinio accrescenta, que se tirão tambem nas peras, ou pereiras, & ainda nas rosas: *Cantharidas vermiculificorum, & piri, Cynachantæ, & rose.* E estes bichos são tambem venenosos, & influem sua peçonha picando.

Supposto isto, fição claras as palauras de S. Ieronimo, porque nellas compara a Rufino ( que lhe leuantauer, & leguir algũs erros de Origines ) ao escorpião, & Cantharidas venenosas, que cõmunicação sua peçonha picando, & traspasando a carne a que chegãõ. E accrescenta que o mesmo fizeram Fulvia, & Herodias: porque Fulvia mulher Romana casada quatro vezes com quatro Cidadãos de Roma, homens sediciosos, dos quais o primeyro foy Catilina, & o ultimo Antonio, cuja parcialidade matou a Cicero,

Cicero, sabendo ella de sua morte não se contentou só cõ o ver morto mas com grande impiedade lhe tirou a lingua, & como dehumana esteue atrauefando, & trespassando hũa, & muytas vezes com a sua agulha discriminall aquella lingua da eloquencia latina. E Herodias fez o mesmo com mayor desaforo na lingua Angelica do grande Baptista, na lingua da Santidade, & verdade que deuera adorar, & venerar; que *forma Sanctitatis* lhe chamou Chrysostomo. O atreuinto grande, & sacrilego.

Mas fartate Escorpião venenoso de atrauefisar essa lingua Sagrada, farta teu odio, & desejo de vingança (ainda que os Escorpioens quando tem sede, não se fartão de beber, como disse Plinio no lugar citado. *Cum sitiunt inexpleriles potu.* Fartate venenosa Cantharida, criada no mais alto da dignidade de Galilea, & entre as rosas, & delicias do mundo, de picar essa lingua Sagrada com a tua agulha vingativa; Porem sabe, que quantas picadas lhe deres, tantas bocas abres, & tantas linguas formas pera publicarem, & diulgarem teu peccado, q̄ como disse elegantemente São Pedro Chrysologo, S. Ioão he vos, & a vos não se pode matar antes liure das angustias, & apertos do corpo, então clama, & soa mais: *Vox occidi non potest, sed magis clamat angustijs corporis absoluta.* E assi por todas as idades, & seculos do mundo, & por todas as partes delle se ouirã aquella vos; *Non licet tibi habere uxorem fratris tui, &c.* E juntamete clamarão as bocas, que de nouo abres na lingua Sagrada, por q̄ quanto mais a trespassares, tãto mais clamara, & promulgara tua crueldade, quantas mais bocas abrires, tãtas mais se estarão dizendo, & clamando na cara *Non licet tibi.* Porque se

S. Paulo disse de Abel, q̄ morto ainda falaua *Abel mortuus adhuc loquitur,* Chrysologo disse do Baptista, q̄ morto fala. *Ioannes occisus uiuit.* Porq̄ seu sangue injustamente derramado fala, sua lingua por mil partes trespassada clama. E quem da vida que falar, & clamar, são finais de vida? *Occisus uiuit.*

## §. II.

¶ *Primieyra Inuenção da Sagrada Cabeça do Baptista.*

**D**Eyxemos ja a impia Herodias que se vingou quanto pode, & quanto quis, & não podendo ja ver dos olhos, Cabeça que merecia trazerse nas meninas delles, mandou a enterrar em hum lugar secreto, & escuzo de seu paço, pera que não apparecesse, nem se visse mais no mundo, mas Deos nosso Senhor teue cuidado de a manifestar; Porque (como se diz na historia Ecclesiastica, que nosso P. Beda allega na Homilia que faz da degollação do Baptista, & refere o Conde Marcelino na sua Chronica lançada no tomo sexto da Bibliotheca Patrum) vindo dous Monges das partes Orientais fazer oração a Ierusalem, & visitar os lugares Santos de nossa redempção, mandou lhe Deos estando elles dormindo, que fossem ao Paço antigo de Herodes, & que nelle buscassem a cabeça de São Ioão, que ahy estaua enterrada, E acrescenta hum Author graue, ainda que incerto, que fez hum tratado sobre esta materia, que anda no fim, ou entre as obras de S. Cypriano, que deu Deos por final aos Monges, que cauassem naquella parte, aonde vissem hũ fumo, q̄ sahia da terra, & se hia leuantando, & subindo ao alto.

Si-